

Livro de Resumos

da Jornada
Virtual Internacional
em Pesquisa Científica

Direito, Justiça
e Cidadania

Humberto Dalla Bernardina de Pinho
e Márcia Calainho (org.)

**LIVRO DE RESUMOS DA JORNADA VIRTUAL
INTERNACIONAL EM PESQUISA CIENTÍFICA:**

DIREITO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Editora Cravo

Comité Científico

Jorge China

(Wayne State University - EUA)

Keila Grinberg

(Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - Brasil)

Leonardo Rosa Ramos

(Università Pontificia Salesiana - Itália)

Marcia Calainho

(Instituto Jurídico Luso Brasileiro - Portugal)

Márcia Maria Menendes Motta

(Universidade Federal Fluminense - Brasil)

Monique Montenegro

(Instituto Ensinar Brasil - Brasil)

Thiago de Souza dos Reis

(Universidade Estácio de Sá/Universidade Veiga de Almeida - Brasil)

Yanina Benitez

(Instituto de Filosofia Ezequiel de Olaso/Centro de Investigaciones Filosóficas - Argentina)

Humberto Dalla Bernardina de Pinho
Márcia Calainho
(Org)

**Livro de Resumos da Jornada Virtual
Internacional em Pesquisa Científica:
Direito, Justiça e Cidadania**

Copyright © 2022 **Editora Cravo**

**Título: Livro de Resumos da Jornada Virtual Internacional em Pesquisa Científica:
Direito, Justiça e Cidadania**

Direção Editorial: Lou Calainho

Edição e Diagramação: Equipa Editora Cravo

Projeto gráfico e capa: Cida Santos

Grafismo: Sofia Ferreira

Imagem da capa: acervo da Editora Cravo

ISBN 978-989-9037-18-2

Conselho Editorial

Lou Calainho

Magno F. Borges

Maria Auxiliadora B. dos Santos

Dados para Catalogação da Obra

Jornada Virtual Internacional em Pesquisa Científica
(2021 : Porto, Portugal).

Livro de Resumos da Jornada Virtual Internacional em Pesquisa Científica:
Direitos, Justiça e Cidadania [recurso eletrónico] / Humberto Dalla
Bernardina de Pinho, Márcia Calainho (org.). – Porto : Editora Cravo, 2022.

E-book (pdf): 890Kb

ISBN 978-989-9037-18-2

1. Educação - Congressos. 2. Ensino Superior. 3. Investigação Científica. 4. Encontro Científico. I. Pinho, Humberto Dalla Bernardina de. II. Calainho, Márcia. III. Centro Português de Apoio à Pesquisa Científica e à Cultura. IV. Título.

Todos os direitos reservados.

Nenhuma parte desse livro pode ser utilizada ou reproduzida sob quaisquer meios existentes sem autorização por escrito dos editores e autores.



www.editoracravo.pt
contacto@editoracravo.pt
+351 960 221 473

2ª Jornada Virtual Internacional em Pesquisa Científica: Direito, Justiça e Cidadania

Organização:



Apoio:



Comissão de Organização

Márcia Calainho

(Instituto Jurídico Luso-Brasileiro – Portugal)

Maria Ferreira

(Universidade do Minho – Portugal)

Monique Montenegro

(Instituto Ensinar Brasil – Brasil)

Paula C. Teixeira

(Universidade do Porto – Portugal)

Thiago de Souza dos Reis

(Universidade Veiga de Almeida / Universidade Estácio de Sá / INCT Proprietas – Brasil)

Comité Científico

Humberto Dalla

(Universidade do Estado do Rio de Janeiro /
Universidade Estácio de Sá / IBMEC – Brasil)

Daniela Serra Castilhos

(Universidade Portucalense. Coordenadora do Módulo
Jean Monnet The European Union as a global player for
Democracy and Fundamental Rights)

Enísio Guilhermina Cuamba

(Universidade Licungo – Moçambique)

Francisca Ramón Fernández

(Universitat Politècnica de València – Espanha)

Grethel Arias Gayoso

(Universidad de Oriente – Cuba)

Isabel Berganza Setién

(Universidad Antonio Ruíz de Montoya – Perú)

José Antonio Cordeiro de Oliveira

(Universidade de Vigo – Espanha)

Leonora Roizen Albek Oliven

(Universidade Veiga de Almeida / IBMEC – Brasil)

Marcelo Alves Pereira Eufrasio

(Unifacisa – Brasil)

María Alejandra Sticca

(Universidad Nacional de Córdoba – Argentina)

Maria Ferreira

(Universidade do Minho – Portugal)

María Mercedes Curto Polo

(Universidad Nacional de Educación a Distancia –
Espanña)

Milena Barbosa de Melo

(Universidade Estadual da Paraíba – Brasil)

Orquídea Massarongo-Jona

(Universidade Eduardo Mondlane – Moçambique)

Paula C. Teixeira

(Universidade do Porto – Portugal)

Silvia Nonna

(Universidad de Buenos Aires – Argentina)

Thiago de Souza dos Reis

(Universidade Veiga de Almeida / Universidade Estácio
de Sá / INCT Proprietas – Brasil)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	15
-------------------	----

ET 01

MOVIMENTOS SOCIAIS, POLÍTICAS PÚBLICAS, CONFLITO E DIREITOS HUMANOS

CIDADANIA E GESTÃO SOCIAL - UMA ANÁLISE DA EXPERIÊNCIA DO PROGRAMA DE GESTÃO PRISIONAL	
--	--

Matheus de Moraes Carvalho Edemar Rotta Ursula Dias Peres.....	17
--	----

LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA Y EL NUEVO TEXTO CONSTITUCIONAL CUBANO DE 2019	
Grethel Arias Gayoso.....	18

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS	
--	--

Ana Cláudia Albergaria Cristina Parente.....	19
--	----

ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL & SISTEMA PENITENCIÁRIO: ASPECTOS HISTÓRICOS, POLÍTICOS E JURÍDICOS AFEITOS À FRUSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO PENAL NO BRASIL	
--	--

Giliarde Benavinito Albuquerque Cavalcante Virgulino Ribeiro Nascimento e Gama Maria Leonice da Silva Berezowski.....	20
---	----

RELAÇÕES DE BIOPODER: A POLÍTICA PÚBLICA BRASILEIRA DA CLOROQUINA NA FALSA IDEIA TRATAMENTO PRÉVIO A COVID-19 E A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA	
Fátima Aparecida Kian Luís Delcídes Rodrigues da Silva.....	21

ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E A LEGISLAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS: ESTUDO COMPARATIVO ENTRE PORTUGAL E BRASIL	
--	--

Marianna Machado Moraes.....	22
------------------------------	----

A QUESTÃO DA VACINAÇÃO NO BRASIL: IMPOSIÇÃO OU FACULDADE DO TRABALHADOR EM SE VACINAR?	
--	--

Marcelo Bressan Rocha Viana Júnior Lucas Medeiros Minatel.....	23
--	----

DIREITO NA ESCOLA: LUZ DE CIDADANIA A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO BRASILEIRO	
---	--

Marisa Eustáquio.....	24
-----------------------	----

O DIREITO HUMANO A SEGURANÇA DIGITAL: ACESSO UNIVERSAL E PLENO À INTERNET LIVRE E GARANTIDA COMO POLÍTICA PÚBLICA PRIORITÁRIA	
---	--

Luís Delcídes Rodrigues da Silva Cátia Rejane Mainardi Liczbinski.....	25
--	----

DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS: SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS ENTRE AS PREVISÕES CONSTITUCIONAIS PORTUGUESAS E BRASILEIRAS	
--	--

Francieli Puntel Raminelli.....	26
---------------------------------	----

APOSENTADORIA POR IDADE AO SEGURADO ESPECIAL NO BRASIL: A COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA	
--	--

Gislaine Aguiar da Silva.....	27
-------------------------------	----

TRAJETÓRIAS E IDENTIDADE DOS PAPILOSCOPISTAS POLICIAIS FEDERAIS: DO POSITIVISMO CRIMINOLÓGICO AOS DIREITOS HUMANOS	
--	--

Lander de Miranda Bossois Lucas Gabriel Feliciano Costa.....	28
--	----

REFLEXOS HISTÓRICOS E CULTURAIS DO SINDICALISMO BRASILEIRO NOS MOVIMENTOS DE ENFRENTAMENTO À PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO Maurinice Evaristo Wenceslau Ingrid Scudler Schleich.....	29
A PSICANÁLISE NA ALCOVA: UMA ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE ESCUTA NO CÁRCERE A PARTIR DA SÉRIE “PSP” Mardem Leandro Silva Daniela Paula do Couto Helena de Almeida Cardoso Caversan Carolina Dal Col Vianna.....	30
MAIORES ABANDONADOS: A INEXISTÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JOVENS APÓS O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NO BRASIL Cátia Rejane Mainardi Liczbinski Luís Delcides Rodrigues da Silva.....	31
A POLÍTICA PÚBLICA DE SANEAMENTO BÁSICO NO BRASIL: UMA ANÁLISE MICROCOMPARATIVA DOS MODELOS PÚBLICO E PRIVADO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO Camila Nicolai Gomes Diva Júlia Sousa da Cunha Safe Coelho.....	32
DIREITOS INDÍGENAS NO BRASIL SOB ATAQUE: DESMANTELAMENTO DA POLÍTICA INDIGENISTA SOB O GOVERNO DE JAIR MESSIAS BOLSONARO Tédney Moreira da Silva.....	33
GESTIÓN PÚBLICA Y CULTURAL CON ENFOQUE DE DERECHO: UNA PROPUESTA PARA LA CRISIS DE CHILE Diego Nicolás Urzúa Bravo María Esperanza Rock Núñez.....	34
ICONOCLASTIA E REIVINDICAÇÃO POPULAR E O CONTEXTO DA RETÓRICA DA PERDA: LEGISLAÇÃO E SUAS QUESTÕES NA SIMETRIA DOS BENS CULTURAIS Elis Regina Barbosa Angelo.....	35
MOBILIZAÇÃO SOCIAL E DIREITOS DE MINORIAS: MULTICULTURALISMO E INSTITUIÇÕES PARTICIPATIVAS PARA A POPULAÇÃO LGBTI+ NO BRASIL Éder Rodrigo Gimenes Hebert de Paula Giesteira Villela.....	36
NORMALIDADE DA EXCEÇÃO: UMA ANÁLISE QUANTO À IMPORTÂNCIA DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO NO DIREITO PENAL BRASILEIRO Helena Ramos de Castro Alex Jordan Soares Monteiro Mamede.....	37
O PROCESSO COLETIVO COMO INSTRUMENTO DE CONTROLE JUDICIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS Vivian Pinheiro Schönhofen.....	38
DO VADIO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA: UM HISTÓRICO DA TRATATIVA DO TEMA NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA Ana Júlia Mendes Oliveira Alan Douglas Araújo Gomes.....	39
POLÍTICAS PÚBLICAS E FORMAÇÃO PARA A GESTÃO SOCIAL: RELATO DE EXPERIÊNCIA Éder Rodrigo Gimenes.....	40
DO INDIVÍDUO MASSIFICADO AO SUJEITO DO SINTOMA: UMA GRAMÁTICA PSICANALÍTICA DO SUJEITO EM SOCIEDADE Ariel Campos Pinto Elizabeth Fátima Teodoro Wilson Camilo Chaves.....	41

ET 02
INTERSECCIONALIDADE E PESQUISA EM DIREITO

“POLÍTICAS EDUCACIONAIS E DIREITO À EDUCAÇÃO”: A GARANTIA DA CIDADANIA EM FACE DO ENSINO DE HISTÓRIA NO BRASIL Marcelo Alves Pereira Eufrásio.....	43
A IDENTIDADE FEMINISTA NARRADA: UMA ANÁLISE DE INTERSECCIONALIDADES E DIREITOS HUMANOS PROPOSTAS PELO PODCAST “OLHARES” Aline Hack.....	44
FALIBALISMO DE POPPER E A PESQUISA EM DIREITO: UM MÉTODO APLICÁVEL? Marcus Vinícius Nogueira Rebouças.....	45
TRANSEXUALIDADES E INTERSECCIONALIDADE Ronaldo da Costa Formiga.....	46
FALIBALISMO DE POPPER E A PESQUISA EM DIREITO: UM MÉTODO APLICÁVEL? Marcus Vinícius Nogueira Rebouças.....	47

ET 03
RELAÇÕES ENTRE ESTADOS, CIDADANIA, TRABALHO E SUSTENTABILIDADE

DIREITO FUNDAMENTAL AO TRABALHO: UMA EFETIVAÇÃO À CIDADANIA E DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA Isadora Dias da Silva.....	49
EQUIVALÊNCIA DE DIREITOS LUSO-BRASILEIROS: ESTUDO COMPARADO DOS DIREITOS POLÍTICOS EM PORTUGAL E BRASIL Rogério Carlos Born.....	50
ENTRE DISCURSOS E PRÁTICAS (IN)SUSTENTÁVEIS: O PAPEL ESTRATÉGICO DA COMUNICAÇÃO PARA AS ECONOMIAS TRANSFORMADORAS Valéria Moreira de Pinho.....	51
O TRABALHO EM PLATAFORMAS DIGITAIS: (DES)ESTRUTURAÇÃO NO ATENDIMENTO AO ODS 8 DA AGENDA 2030 Ynes da Silva Félix Vanessa Siqueira Melo.....	52
PRINCÍPIOS AMBIENTAIS DA PREVENÇÃO E DA PRECAUÇÃO – INSTRUMENTOS NORTEADORES PARA A VALORAÇÃO PRINCIPIOLÓGICA DO MEIO AMBIENTE NUM PANORAMA INTERNACIONAL Felipe Gomes Carvalho Maraluce Maria Custódio.....	53
SUSTENTABILIDADE: A IMPORTÂNCIA DO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS SUSTENTÁVEIS DE ENERGIA RENOVÁVEL NO BRASIL PARA A REDUÇÃO DE CO2 NA ATMOSFERA Thiago José Rodrigues.....	54

ET 04

JURISPRUDÊNCIA, PLURALISMO, MONISMO, CONSTITUCIONALISMO E OUTRAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS JURÍDICOS

ESTADO DE EXCEÇÃO, CONSTITUCIONALISMO E A SECURITIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE COMBATE À PANDEMIA DA COVID 19 Alex Jordan Soares Monteiro Mamede Helena Ramos de Castro.....	56
A INEFICÁCIA DOS DIREITOS FORMALMENTE ASSEGURADOS AOS POVOS INDÍGENAS NO MODELO DE ESTADOS CONSTITUCIONAIS Nadia Teresinha da Mota Franco Paula Harumi Kanno Diego Emanuel Arruda Sanchez.....	57
LEGITIMIDADE DO PODER CONSTITUINTE COMO CONSEQUÊNCIA DO RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE CONSTITUCIONAL EM UM PROCESSO CONTÍNUO DE APRENDIZADO SOCIAL Bruna Luiza de Oliveira.....	58
MEDIDAS ADOTADAS PELO PODER LEGISLATIVO BRASILEIRO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19: OBRIGATORIEDADE (OU NÃO) DA VACINAÇÃO? Ana Beatriz Guimarães Passos Pedro Caetano Dias Lourenço Guilherme Saraiva Grava.....	59

ET 05

DIREITO(S) DE FAMÍLIA, RESPONSABILIDADE CIVIL E MODERNIDADE: TRANSFORMAÇÕES, MUDANÇAS E CONTENDAS

O PAPEL DA CIDADANIA NA IMPLEMENTAÇÃO DO RESPEITO ÀS DIVERSAS FORMAS DE FAMÍLIA Kelly Cristina Canela.....	61
SUBMISSÃO (IN)DESEJADA: REFLEXÕES SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES À LUZ DA PSICANÁLISE Greiciele Andrade Carvalho dos Santos Elizabeth Fátima Teodoro Wilson Camilo Chaves.....	62
QUANDO OS CONFLITOS FAMILIARES TORNAM-SE MOTIVO PARA ATENDIMENTO NO CONSELHO TUTELAR Erica dos Santos Vieira.....	63
A CONTEMPORANEIDADE CONTRATUAL E A INSURGÊNCIA DO CONTRATO ELETRÔNICO Jennifer Aya Matida Kubota de Freitas.....	64

ET 06

EMERGÊNCIA DOS “NOVOS” DIREITOS E DIREITOS PLURAIS: DIÁLOGOS E CONCILIAÇÕES DE INTERESSES MÚLTIPLOS

NOVOS SUJEITOS DE DIREITOS E VIRAGEM ECOCÊNTRICA: A VIABILIDADE DO RECONHECIMENTO DO SUJEITO NÃO-HUMANO Joao Matheus Amaro de Sousa Patrícia Albuquerque Vieira Jânio Pereira da Cunha.....	66
O DIREITO À INVIOABILIDADE DOMICILIAR APLICADO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA: DIÁLOGO ENTRE O DIREITO PENAL E CONSTITUCIONAL BRASILEIRO Cinthya Raquel de Moura Sousa Raian Mateus Castelo Branco Costa Ana Cecília Rosário Ribeiro.....	67

OS INTERESSES COLETIVOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA E O SISTEMA DE JUSTIÇA: A ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO NO PERÍODO DE 2015 A 2020 Letícia Moreira De Martini.....	68
--	----

A INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL SOBRE O HOMESCHOOLING NO BRASIL E O VOTO DO MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 888815 Ana Luísa Leite Costa Oliveira.....	69
---	----

ET 07
FORMAS ALTERNATIVAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS: ARBITRAGEM, MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E OUTRAS

A MEDIAÇÃO HUMANIZADORA EM TEMPOS DE PANDEMIA Emily Hammarstrom Dobler Dafhini Carneiro da Silva Janete Rosa Martins.....	71
--	----

OS MEIOS DE RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE LITÍGIOS (RAL) EM PORTUGAL Paula Teixeira.....	72
--	----

JUSTIÇA JUVENIL RESTAURATIVA NO BRASIL: PANORAMA ATUAL E PERSPECTIVAS Renan Cauê Miranda Pugliesi.....	73
---	----

A PRÉ MEDIAÇÃO E A MEDIAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO Rosimar Santos Girão.....	74
---	----

LA MEDIACIÓN ELECTRÓNICA E INTELIGENCIA ARTIFICIAL Francisca Ramón Fernández.....	75
--	----

JUSTIÇA RESTAURATIVA E PERDÃO: UMA ANÁLISE A PARTIR DE PAUL RICOEUR E HANNAH ARENDT Luciana Leonardo Ribeiro Silva de Araújo.....	76
--	----

POR UMA LINGUAGEM JURÍDICA HUMANIZADA: AS POSSÍVEIS INTERAÇÕES ENTRE COMUNICAÇÃO NÃO-VIOLENTA E COMUNICAÇÃO JURÍDICA Hilma Brito Bezerra Pinheiro.....	77
---	----

ONLINE DISPUTE RESOLUTION: A TECNOLOGIA A SERVIÇO DA JUSTIÇA Graciela Fernandes Thisen Fabiana Marion Spengler.....	78
--	----

MEDIAÇÃO COMO MEIO ADEQUADO PARA SOLUÇÃO DE CONFLITOS FAMILIARES EM TEMPOS DE PANDEMIA Gabriela Giaqueto Gomes Kelly Cristina Canela.....	79
--	----

O USO DA TECNOLOGIA NA PREVENÇÃO EFETIVA DOS CONFLITOS Hugo Malone Passos.....	80
---	----

ET 11
PROPRIEDADE E SUAS DIMENSÕES (SÉC XIX E XX)

A MULTIPROPRIEDADE IMOBILIÁRIA E A REVOLUÇÃO NO MERCADO IMOBILIÁRIO COMO FORMA DE INVESTIMENTO ECONÓMICO Inês Lopes de Abreu Mendes de Toledo Marcela Faria de Magalhães.....	82
--	----

DIREITO DE LAJE COMO RESULTADO DE ADVOCACY PARA A CONSECUÇÃO DO DIREITO À MORADIA Érica Pinheiro de Albuquerque Leal.....	83
OS IMPACTOS DA PANDEMIA DE COVID -19 NA SEGREGAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICO FÍSICOS E VIRTUAIS Caroline Bastos Dantas.....	84

APRESENTAÇÃO

O modelo moderno de escola, instituído no bojo do avanço do Iluminismo, não atende mais as demandas sociais, por isso o debate sobre as *instituições, saberes pedagógicos e práticas escolares* se torna cada dia mais desafiador; sobretudo diante das constantes mudanças que enfrentamos cotidianamente.

Habitualmente propagadas como “novas práticas”, muitas inovações pedagógicas se limitam a um discurso utópico e que acaba por reproduzir, mesmo que inconscientemente, o modelo tradicional de ensino e de ensinar. A tradição tem força e é reforçada por práticas e discursos, estatais e pessoais, que marginalizam propostas realmente transformadoras.

O embate entre essas ideias, planos e propostas é o objeto da *Jornada Virtual Internacional em Pesquisa Científica* sob o lema *instituições, saberes pedagógicos e práticas escolares*. O evento, realizado virtualmente entre os dias 08 e 12 de março de 2021, apresenta atividades assíncronas coordenadas a partir da cidade do Porto e conta com a organização do **Centro Português de Apoio à Pesquisa Científica e à Cultura - Conjugare**.

O presente livro é resultado direto das apresentações realizadas e reúne os resumos das comunicações orais apresentadas nos Eixos Temáticos do evento.

Desejamos uma boa leitura!

ET 01
MOVIMENTOS SOCIAIS, POLÍTICAS
PÚBLICAS, CONFLITO E DIREITOS
HUMANOS

CIDADANIA E GESTÃO SOCIAL - UMA ANÁLISE DA EXPERIÊNCIA DO PROGRAMA DE GESTÃO PRISIONAL

Matheus de Moraes Carvalho
(Universidade Federal da Fronteira Sul)

Edemar Rotta
(Universidade Federal da Fronteira Sul)

Ursula Dias Peres
(Universidade de São Paulo)

17

O trabalho analisa a experiência do Programa de Gestão Prisional, implantado no Presídio Estadual de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil. Estudos sobre cidadania deliberativa e gestão social fundamentam a pesquisa, que foi conduzida a partir dos pressupostos da abordagem dialético-crítica, utilizando como instrumento de coleta o estudo de caso e como técnica de análise a hermenêutica de profundidade. O estudo de experiências de gestão prisional a partir dos referenciais da gestão social e da cidadania deliberativa são pouco expressivos no cenário nacional e internacional. As evidências contatadas na experiência realizada no Presídio Estadual de Lagoa Vermelha apontam para a construção de saberes a partir da participação de diversos atores da sociedade civil organizada e entidades públicas municipais e estaduais, a partir da lei federal nº 13.019; a ideia de construção de políticas públicas a partir de diversos saberes e múltiplas escalas; a perspectiva da empatia e do diálogo na construção de soluções para problemas complexos do cotidiano prisional; e a relevância do envolvimento comunitário a partir de desafios propostos pela estrutura de gestão do Estado contemporâneo. O estudo de experiências práticas de gestão do sistema prisional pode trazer contribuições importantes no avanço das políticas públicas de caráter transversal e intersetorial, bem como nos aportes teórico-práticos da gestão social.

LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA Y EL NUEVO TEXTO CONSTITUCIONAL CUBANO DE 2019

Grethel Arias Gayoso
(Universidad de Oriente)

En 2019 veía la luz un nuevo texto constitucional en Cuba, luego de la vigencia del que fuera aprobado en 1976. Un hito jurídico en un escenario que exige la actualización del modelo económico cubano y la realidad que vive la isla. La ingente necesidad de crear un sistema efectivo de garantías al administrado transcurre por la definición de la Administración Pública y sus principales caracteres y fines en la Constitución. La ponencia analiza cómo se manifiesta el fenómeno de la Administración Pública en la letra del texto constitucional aprobado en 2019 y cuáles han sido sus principales aportes.

18

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS

Ana Cláudia Albergaria
(Instituto de Sociologia da Universidade do Porto)

Cristina Parente
(Instituto de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto)

19

A Inteligência Artificial (IA) entrou no domínio público a alta velocidade, em sectores como os transportes, saúde, segurança, entretenimento, justiça, emprego, entre outros, transformando as sociedades e as principais instituições sociais, com impactos inimagináveis. A IA faz parte dos programas e objetivos das principais instituições internacionais - quer pelas potencialidades de desenvolvimento económico e social, quer pelos desafios éticos que colidem, em última instância, com o exercício dos Direitos Humanos Fundamentais. Propomos abordar a temática do desenvolvimento de IA Ética, apresentando os resultados da análise de conteúdo a documentos nacionais e internacionais de acesso público, disponíveis on-line, elaborados por: República Portuguesa / XXII Governo; Comissão Europeia; Comité Europeu das Regiões; Parlamento Europeu; UNICEF; UNESCO; ONU / ITU e Fórum Económico Mundial. Os documentos analisados integram quer pareceres, estratégias nacionais, planos e regulamentos de cariz mais estratégico, quer relatórios, livros e artigos de revistas de carácter mais analítico e científico. Apresentaremos os requisitos para a inclusão de pressupostos éticos e morais nos sistemas de Inteligência Artificial e as suas linhas orientadoras, nomeadamente as que dizem respeito ao enquadramento legal.

ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL & SISTEMA PENITENCIÁRIO: ASPECTOS HISTÓRICOS, POLÍTICOS E JURÍDICOS AFEITOS À FRUSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO PENAL NO BRASIL

Giliarde Benavinto Albuquerque Cavalcante Virgulino Ribeiro Nascimento e Gama
(Universidade Federal do Tocantins)

Maria Leonice da Silva Berezowski
(Universidade Federal do Tocantins)

20

Averiguando-se as bases do Direito moderno, observa-se que o direito penal não garantista é retrógrado para a tutela de valores e bens jurídico-sociais ímpares à paz, à ordem e à segurança na “polis”, sobretudo aos fins normativos da execução penal sensíveis nos espaços destinados a vidas humanas massivamente estratificadas social, política e economicamente. Desse modo, aproximar-se de fatores de ordens múltiplas ao cárcere (1824 a 1988) é buscar compreender os condicionadores da estrutura assumida pelo “locus” investigado que, hoje, encontra-se reconhecidamente como “Estado de Coisas Inconstitucional” (ADPF n. 347 - STF). Tem-se preocupante cenário que requer imediata e guiada (re) discussão quanto ao “status” fulminante do “boni juris” em matéria de dignidade humana. Ante tudo, cá tem-se pesquisa bibliográfica (apoiando-se em Rousseau, Kant, Bobbio), documental (Constituições de 1824 e 1988) e jurisprudencial (“*numerus clausus*” decisões da Corte Constitucional Colombiana e da ADPF n. 347), de enfoque qualitativo e interdisciplinar, com vistas a compreender crítico e reflexivamente o ambiente carcerário e os vetores que afirmam o atual “estado de coisas”.

RELAÇÕES DE BIOPODER: A POLÍTICA PÚBLICA BRASILEIRA DA CLOROQUINA NA FALSA IDEIA TRATAMENTO PRÉVIO A COVID-19 E A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

Fátima Aparecida Kian
(Universidade Federal do ABC)

Luís Delcídes Rodrigues da Silva
(Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas)

21

A presente pesquisa tratará da diversidade de acontecimentos característicos biológicos e estes fundamentam-se diante de uma estratégia política para arregimentar cidadãos, especialmente os incautos, ao difundir informações distorcidas sobre tratamento precoce em desfavor de um vírus agressivo e imperceptível. O Objetivo deste estudo é compreender os mecanismos de poder imbricados em todas essas relações e seus efeitos na sociedade. A metodologia adotada é a qualitativa por meio da leitura e fichamento das obras de Michel Foucault, na compreensão das políticas de biopoder, Baruch de Espinosa, no campo da Ética e Emerson Malheiro e Flavia Piovesan ao alicerçar sobre Direitos Humanos. Importante mencionar sobre as referências legais sobre o tema, na referência a Dignidade da Pessoa Humana. A pergunta é: A ineficiência do Estado no combate à doença torna-se combustível para julgamentos estéticos e ações binárias? Conclui-se sobre a ineficácia das díades “Permitido/proibido” em meio a uma arquitetura de confinamento, um projeto de sufocamento da população em moradias populares sem as mínimas condições necessárias e dignas de sobrevivência em meio a uma restrição de circulação.

ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E A LEGISLAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS: ESTUDO COMPARATIVO ENTRE PORTUGAL E BRASIL

Marianna Machado Moraes
(Universidade Portucalense)

22

Ao longo da história o homem sempre se viu como uma espécie superior aos animais não-humanos. O preconceito e discriminação foram enraizados na sociedade. As diversas formas de exploração dos animais não-humanos são latentes durante os séculos e mudam de acordo com o período histórico. Quando comparamos as condições de escravos humanos as condições de animais não-humanos, é comum o estranhamento pela sociedade, e até o preconceito que nos leva a indagar a audácia de comparar essas duas espécies como sendo iguais. O trabalho investigativo tem como objetivo geral demonstrar que a ideia de inferioridade é usada para legitimar a exploração animal deixando a cargo dos seres humanos a vida dos animais para obter vantagens. O objetivo específico é demonstrar as dificuldades e as vitórias legislativas alcançadas pela luta das Organizações Internacionais em favor dos animais. Ao longo do trabalho serão apresentadas teorias filosóficas como as de Tom Regan, Peter Singer, Primatt e Steven Wise. Com ênfase ao pensamento de Peter Singer em que traz a senciência, ou seja, a capacidade de sofrer como um parâmetro balizador para que os animais sejam sujeitos de direitos bem como os humanos. O tema se mostra relevante tendo em vista que a pressão social e a força das organizações internacionais pode contribuir para o avanço da humanidade.

A QUESTÃO DA VACINAÇÃO NO BRASIL: IMPOSIÇÃO OU FACULDADE DO TRABALHADOR EM SE VACINAR?

Marcelo Bressan Rocha Viana Júnior
(Centro Universitário de Bauru)

Lucas Medeiros Minatel
(Centro Universitário de Bauru)

23

O estudo teve por objetivo analisar a questão da vacinação compulsória no Brasil e seus reflexos no ambiente de trabalho, por meio do estudo da ADI 6587 do STF e análise do contexto histórico e atual da relutância à vacinação. A questão problema que norteou o estudo foi: A recusa em se vacinar por motivos de convicção filosófica/liberdade de crença, justifica a imposição da demissão por justa causa, por parte do empregador? Essa pesquisa busca entender como a pandemia do COVID-19 causou alterações no ambiente de trabalho, obrigando a uma série de mudanças no cotidiano dos trabalhadores, e os fatores que influenciam na adoção ou não das medidas sanitárias. Utilizou-se método de abordagem dedutivo com a revisão bibliográfica na Consolidação das Leis do Trabalho do Brasil e a LEI N° 13.979/20. Conclui-se que o conflito entre a liberdade de crença ou convicções filosóficas em colisão com o direito a saúde coletivo, está última prevalecerá, podendo o empregador utilizar-se da demissão por justa causa, em “ultima ratio”, a fim de proteger o ambiente coletivo de trabalho.

DIREITO NA ESCOLA: LUZ DE CIDADANIA A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO BRASILEIRO

Marisa Eustáquio
(Faculdade Serra Dourada de Altamira)

24

Fato notório nos dias atuais é a necessidade de cada indivíduo fazer-se atuante em sua função: a de ser cidadão. Nada mais propício para esse fim é se pensar em uma formação cidadã na qual seja proporcionado aos jovens, ainda na sua instrução estudantil, o conhecimento básico do Direito. Fala-se aqui de conteúdos que farão a diferença na formação da sociedade para que a mesma se torne mais participativa, colaborando com a democracia. O Direito e Escola complementam-se na função de propagar cidadania e, neste contexto, questiona-se: como o Direito na Escola pode contribuir para o exercício da cidadania e colaborar para o Estado Democrático de Direito? Este trabalho tem como propósito analisar como o estudo jurídico básico na Escola pode contribuir para o exercício da cidadania e, por consequência, o revigoramento do Estado Democrático de Direito no Brasil. Nesse sentido, para a laboração dessa pesquisa utilizar-se-á o método de abordagem dedutivo e de procedimentos histórico e de estudo de caso, bem como a técnica de pesquisa bibliográfica e documental. Conclui-se que a sociedade precisa conhecer quais são os deveres e direitos que a regem, sendo de importância ímpar conhecer como funciona o Estado, suas leis, a composição e finalidade dos três poderes, entes diversos e temas correlatos, entre outros. Assim, inteirar-se minimamente sobre o conteúdo da constituição do país é requisito basilar para a formação cidadã e recuperação da esperança de uma sociedade justa e solidária.

O DIREITO HUMANO A SEGURANÇA DIGITAL: ACESSO UNIVERSAL E PLENO À INTERNET LIVRE E GARANTIDA COMO POLÍTICA PÚBLICA PRIORITÁRIA

Luís Delcídes Rodrigues da Silva
(Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas)

Cátia Rejane Mainardi Liczbinski
(Instituto Direitos Humanos Mato Grosso do Sul)

25

Um dos grandes desafios do mundo globalizado é o direito o acesso pleno e eficaz à internet. Milhares de estudantes não conseguiram acompanhar as aulas on-line em razão de sequer ter acesso a internet. Com a globalização, a sociedade de consumo também é a das redes. Por ser um serviço essencial para todos os seres humanos, o acesso à rede virtual possibilita estudar, assistir aos cultos religiosos, trabalhar e outras atividades. O objetivo deste estudo é mostrar a importância de um acesso livre, seguro e sem falhas como direito humano fundamental garantido pela Constituição Brasileira ao tratar sobre a liberdade de expressão, ir e vir e informação. Para Giddens, a Internet e as novas tecnologias de informação afetam o funcionamento das instituições em todo o Planeta pela inadequação e a desigualdade de acesso. Este estudo adotará a linha jurídico-sociológica e a pesquisa qualitativa bibliográfica de autores ligados a complexidade, sociologia, políticas públicas ao ter como base referencial Anthony Giddens e Zigmunt Bauman, além da consulta a artigos científicos sobre o acesso a internet. O método será o dedutivo. Pelo Estado ter o dever de fornecimento de acesso a internet, há uma lesão ao Princípio da Dignidade Humana quando há bloqueio do sinal de internet pela operadora? A conclusão conduz no sentido da necessidade de fornecimento da internet como direito fundamental, a liberdade de comunicação, o seu direito e o livre trânsito do cidadão do cidadão, tanto pelo Estado quanto pela operadora vilipendia este direito garantido pela lei.

DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS: SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS ENTRE AS PREVISÕES CONSTITUCIONAIS PORTUGUESAS E BRASILEIRAS

Francieli Puntel Raminelli
(Universidade Federal de Santa Maria)

26

Os termos “direitos humanos” e “direitos fundamentais”, apesar de terem muitos pontos em comum, não significam a mesma coisa. Isso acontece porque cada um deles indica um âmbito de proteção diverso. Assim, enquanto o termo “direitos humanos” costuma se referir a direitos internacionalmente reconhecidos, como acontece em declarações, convenções e demais tipos de acordos firmados pela comunidade internacional, o termo “direitos fundamentais” diz respeito aos direitos que são protegidos no âmbito interno dos Estados, mormente em nível constitucional. Por este motivo, a depender do ordenamento jurídico interno, cada país poderá reconhecer como fundamentais os direitos que assim entender, havendo a possibilidade de diferentes países terem diferentes previsões. O presente trabalho busca analisar os pontos comuns e divergentes, no pertinente aos direitos fundamentais, entre as Constituições de duas Repúblicas: a portuguesa e a brasileira. Responder-se-á a seguinte questão: quais são os pontos de aproximação e distanciamento entre as previsões constitucionais das Repúblicas Brasileira e Portuguesa no pertinente aos direitos humanos fundamentais? Para isso, utiliza-se do método de abordagem dedutivo, procedimento monográfico e técnica de pesquisa bibliográfica e documental. Conclui-se que, apesar de existirem diferenças, grande parte das previsões são similares, uma vez que ambas repúblicas são constituídas como Estados Democráticos de Direito e baseadas na dignidade da pessoa humana.

APOSENTADORIA POR IDADE AO SEGURADO ESPECIAL NO BRASIL: A COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

Gislaine Aguiar da Silva
(Faculdade Serra Dourada)

Este estudo versa sobre os meios de provas para corroborar a seguridade dos trabalhadores camponeses no Brasil, no pertinente a concessão de benefício de aposentadoria rural, tanto pela via administrativa quanto pela judicial. Objetiva-se analisar as principais causas que levam ao indeferimento da concessão desse benefício, especificamente no período de janeiro a março de 2021, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Apresentam-se as alterações decorrentes das últimas mudanças na legislação previdenciária, especificamente quanto aos trabalhadores rurais, que se classificam como segurados especiais. Ademais, aborda-se a transição proposta pela reforma da previdência social, uma vez que, embora a Emenda Constitucional 103/2019 não tenha modificado os critérios de concessão, a Medida Provisória 871, convertida na Lei 13.846/19 e, posteriormente, regulamentada pelo Ofício-Circular n. 46, de 13 de setembro de 2019, acabou cumprindo esse papel. A partir desta, foram criados instrumentos na comprovação do labor agrícola na via administrativa, como o futuro cadastro do segurado especial e a autodeclaração. Realizou-se uma abordagem dedutiva, utilizando-se como procedimento o estudo de caso, uma vez que foram analisados julgados do TRF da 1ª Região. Como técnicas de pesquisa, foram utilizadas a documental e a bibliográfica, posto que se utilizou de literaturas específicas do assunto, bem como as análises dos dados colhidos dos julgados analisados.

TRAJETÓRIAS E IDENTIDADE DOS PAPILOSCOPISTAS POLICIAIS FEDERAIS: DO POSITIVISMO CRIMINOLÓGICO AOS DIREITOS HUMANOS

Lander de Miranda Bossois
(Universidade Federal de Goiás)

Lucas Gabriel Feliciano Costa
(Universidade Federal de Goiás)

28

As organizações de segurança pública, em especial as instituições policiais e seus agentes, devem se pautar, dentre os inúmeros e diversos desafios que se manifestam neste século, no auxílio em políticas públicas de direitos humanos e garantias de direitos civis. No Brasil, no âmbito da Polícia Federal, os Papiloscopistas Policiais Federais historicamente têm sido responsáveis pela identificação das pessoas, especialmente quando da identificação criminal. O presente artigo, por intermédio de uma revisão da trajetória profissional na carreira dos Papiloscopistas Policiais Federais, busca descrever como pequenas alterações, seja em decorrência da tecnologia utilizada ou formação acadêmica solicitada, podem influenciar nas formas identitárias desses especialistas junto as tarefas que realizam e, por conseguinte, na sua importância para a sociedade. Assim, este estudo realiza levantamentos bibliográficos que juntamente com dados quantitativos, procura demonstrar como objetivos profissionais podem paulatinamente mudar um foco de atuação, passando de uma perspectiva no final do século XIX e início do XX, onde prevalecia um ideal positivista criminológico, para mais recentemente, a partir do século XXI, iniciarem o desenvolvimento de ações que contribuem no apoio aos direitos humanos, atenuando dilemas sociais, a exemplo da identificação de cadáveres ou pessoas desaparecidas e de vítimas em desastres de grandes proporções.

REFLEXOS HISTÓRICOS E CULTURAIS DO SINDICALISMO BRASILEIRO NOS MOVIMENTOS DE ENFRENTAMENTO À PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

Maurinice Evaristo Wenceslau
(Universidade Federal de Mato Grosso do Sul)

Ingrid Scudler Schleich
(Universidade Federal de Mato Grosso do Sul)

29

A construção da identidade do sindicalismo brasileiro permitiu com que o movimento fosse moldado pelo governo e representasse os interesses estatais por muito tempo no País. Este caráter corporativista, observado durante a maior parte de sua história, desenvolveu valores que se refletem nas condutas sindicais até hoje e, conseqüentemente, influenciam na elaboração da legislação laboral. Em um contexto de precarizações resultantes da globalização no mundo do trabalho e da aprovação de normas flexibilizadoras que afetam tanto os trabalhadores como os sindicatos, questiona-se como a construção histórico-cultural do sindicalismo brasileiro permitiu que fossem desenvolvidas as atuais medidas flexibilizadoras nos direitos trabalhistas. Para tanto, objetiva-se analisar os movimentos sindicais de enfrentamento da precarização do trabalho advindos em resposta ao agravamento trazido pela Reforma Trabalhista brasileira, sob a perspectiva da construção social deste movimento. Por meio das pesquisas exploratória e bibliográfica, são analisadas publicações do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito e dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos que abordam os aspectos culturais da formação da identidade sindical brasileira e sua influência sobre os movimentos de classe atuais. Depreende-se das análises que o movimento de enfrentamento à precarização do trabalho encontra-se cerceado pela crise econômica e moral das instituições.

A PSICANÁLISE NA ALCOVA: UMA ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE ESCUTA NO CÁRCERE A PARTIR DA SÉRIE “PSI”

Mardem Leandro Silva
(Universidade do Estado de Minas Gerais)

Daniela Paula do Couto
(Universidade Federal de Minas Gerais)

Helena de Almeida Cardoso Caversan
(Universidade do Estado de Minas Gerais)

Carolina Dal Col Vianna
(Universidade do Estado de Minas Gerais)

30

Este artigo parte da pergunta: o que se escuta de um sujeito em uma instituição total? Levando-se em consideração que tal questão está intimamente articulada à proposta clínica psicanalítica, objetiva-se oferecer elementos para se pensar a direção do tratamento em realidades institucionais totais como o presídio feminino. Em outras palavras, este estudo se propõe a escutar o sofrimento encarcerado. A palavra presa. Trata-se de uma pesquisa teórica sobre as condições de escuta no cárcere, a partir da análise do episódio “Refém” da série “Psi”, em contraste com aquilo que a literatura especializada retrata da realidade dos atendimentos psicológicos no sistema prisional. Tal como o livro “As prisioneiras”, de Dráuzio Varella, que aborda a realidade dos atendimentos em um presídio feminino. O método utilizado é a investigação teórica psicanalítica com enfoque em textos de Freud e Lacan que versem sobre a direção do tratamento na clínica psicanalítica. Ressalta-se que o atendimento psíquico na instituição carcerária é o foco desta investigação. De acordo com Foucault, a instituição carcerária seria a maior representante de dominação e controle dos corpos, justamente porque seu sistema de funcionamento – caracterizado por ele como um sistema panóptico – mostra-se uma ferramenta crucial para o estabelecimento do poder e do saber sobre os sujeitos, por meio de um aparelho punitivo que termina por silenciar seus sujeitos. Com a psicanálise, este corpo silenciado pode ser escutado.

MAIORES ABANDONADOS: A INEXISTÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JOVENS APÓS O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NO BRASIL

Cátia Rejane Mainardi Liczbinski
(URI - Santo Angelo)

Luís Delcídes Rodrigues da Silva
(Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas)

31

A presente pesquisa demonstrará a problemática do descaso do Estado com os jovens maiores após cumprirem o acolhimento institucional e não terem sido adotados. O serviço, antes denominado como abrigo em entidades, é uma das medidas de proteção previstas pela Lei Federal nº8069/1990 aplicável em crianças e adolescentes sempre que seus direitos reconhecidos na lei forem violados ou ameaçados. O acolhimento institucional tem seus princípios emanados na Declaração Universal dos Direitos da Criança, no ECA e na Constituição Federal Brasileira de 1988. Além das instituições durante o acolhimento serem precárias, com pouco ou nenhum apoio do Estado, quando os jovens não são adotados eles devem sair dos acolhimentos. Nesse caso, ao atingirem a maioridade são abandonados, porque não recebem suporte como emprego para continuarem o seu desenvolvimento social. O Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) Brasileiro dispõe do instituto da adoção e da proteção dessas crianças e adolescente. Portanto trata-se de um tema extremamente complexo no qual o Estado é omissivo em relação às políticas públicas. Além do abandono afetivo desses jovens, ocorrer o abandono econômico, social. O método de pesquisa utilizado é o dedutivo.

A POLÍTICA PÚBLICA DE SANEAMENTO BÁSICO NO BRASIL: UMA ANÁLISE MICROCOMPARATIVA DOS MODELOS PÚBLICO E PRIVADO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Camila Nicolai Gomes
(Universidade Federal de Goiás)

Diva Júlia Sousa da Cunha Safe Coelho
(Universidade Federal de Goiás)

32

A política pública de saneamento básico ganha cada dia mais atenção da sociedade, dos governantes e do empresariado, se tratando de um setor estrutural que apresenta déficits sem melhoras significativas ao longo dos anos no Brasil. Nesse sentido a legislação brasileira foi recentemente modificada pelo Novo Marco do Saneamento – Lei Federal nº 14.026/20, o qual fixa metas de atendimento e expande a possibilidade de atuação da iniciativa privada na prestação do serviço hoje prestada majoritariamente por empresas públicas. Objetiva-se realizar uma microanálise comparativa de dados de municípios dos estados de Goiás e Tocantins, que adotaram o modelo de prestação público e privada visando identificar os melhores resultados de eficácia procedural. A metodologia empírica parte do panorama dessa política pública fixado em pesquisa anterior, por meio da manipulação de dados e testes colhidos do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS dos anos de 2012 a 2019. Como um dos principais resultados foi realizado um diagnóstico analisando as vantagens e desvantagens nos resultados de eficiência dos modelos público e privado, apontando as práticas que devem ser replicadas para melhoria no atendimento e na qualidade da prestação do serviço de saneamento.

DIREITOS INDÍGENAS NO BRASIL SOB ATAQUE: DESMANTELAMENTO DA POLÍTICA INDIGENISTA SOB O GOVERNO DE JAIR MESSIAS BOLSONARO

Tédney Moreira da Silva
(Universidade de Brasília)

33

Trata-se de proposta de comunicação oral que visa a apresentar o quadro atual de desmantelamento da política indigenista brasileira sob a gestão do Governo Federal de Jair Messias Bolsonaro, Presidente da República Federativa do Brasil desde 2019. As recentes denúncias de prática de genocídio da população indígena, principalmente em razão do quadro pandêmico do novo coronavírus entre os povos originários, fez com que o mundo passasse a manifestar preocupação quanto à condução das políticas estatais relativas ao acolhimento da diversidade étnica. Não sem razão: desde 2019, o Brasil vem recrudescendo a forma de tratamento das demandas dos povos indígenas como menos relevantes e, assim, como empecilhos de um projeto do neoliberalismo. Os ataques aos povos originários dão-se em diferentes vieses: inicialmente, pela não demarcação de nenhuma terra indígena, bem como pela suspensão das tratativas nos últimos anos nos locais de conflitos explícitos; em segundo lugar, pela não gestão adequada das temáticas de saúde pública durante a COVID-19, causadora de diversas mortes evitáveis; em terceiro, pela elevada criminalização dos indígenas, normalmente associadas aos conflitos territoriais. Vê-se, assim, uma continuidade da política indigenista integracionista (ou assimilacionista), que não atribui aos indígenas a condição de sujeitos de direitos, mas, sim, de seus objetos, num regime tutelar que é avesso à noção de respeito à diversidade étnico-racial.

GESTIÓN PÚBLICA Y CULTURAL CON ENFOQUE DE DERECHO: UNA PROPUESTA PARA LA CRISIS DE CHILE

Diego Nicolás Urzúa Bravo
(OTEC Cultura y Territorio)

María Esperanza Rock Núñez
(OTEC Cultura y Territorio)

34

Este artículo busca socializar el «Diplomado sobre Gestión Pública y Cultural con enfoque de derecho», experiencia de aprendizaje colaborativa e intercultural que nace como un aporte desde y para los territorios como respuesta a la actual crisis de DDHH en Chile, acentuada por la represiva y violenta respuesta del gobierno a las manifestaciones sociales. El abandono institucional a nivel nacional y local de un enfoque de derecho es ratificado por Amnistía Internacional y la CIDH, señalando que el país enfrenta un profundo desafío para sus instituciones, que ha producido un trauma extendido en su sociedad y se debe abordar intersectorialmente, involucrando a todas comunidades excluidas durante los últimos años. En búsqueda de compartir experiencias y sustentar el trabajo autoconvocado de las organizaciones sociales, nace este Diplomado, que sistematiza de forma colaborativa diferentes perspectivas para avanzar hacia una cultura de los DDHH en Chile, entrelazando las prácticas de organizaciones de la sociedad civil y el rol de los servicios públicos en la promoción y defensa de los DDHH, en esta propuesta participan activistas del mundo de las artes, las culturas y los derechos humanos. Con esta propuesta buscamos dar respuesta a una de las aristas que nos enrostra la actual crisis de DDHH que vivencia Chile, la ausencia de estructuras públicas y sociales formadas para sostener y promover una cultura que defienda los DDHH.

ICONOCLASTIA E REIVINDICAÇÃO POPULAR E O CONTEXTO DA RETÓRICA DA PERDA: LEGISLAÇÃO E SUAS QUESTÕES NA SIMETRIA DOS BENS CULTURAIS

Elis Regina Barbosa Angelo
(Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro)

35

A formação do patrimônio cultural ou mesmo dos bens culturais oficializados em forma de estátuas e monumentos como referência e representação da história muitas vezes é questionada em sua composição documental, que porventura carreguem personagens pouco populares, ou maculados como vilões e algozes na história. Alguns desses, ao carregarem seu legado e suas ações muitas vezes autoritaristas nem sempre são bem vistos enquanto estátuas a serem cultuadas. Essas referências, acauteladas por processos impositivos de preservação se vêm refletidas em processos iconoclastas, ao serem derrubados e vandalizados. Nessa perspectiva, busca-se transitar por exemplos que porventura possam ser problematizados à luz das relações de criação e tentativas de destruição dessas marcas pela ação social, que, de forma subversiva acaba criando desgastes legais. Merece atenção e reflexão alguns casos midiáticos em discursos diversos que funcionam como fontes e buscam ilustrar o despertar de sentimentos sobre o instituído como bem cultural, especialmente de monumentos a personalidades escravagistas, colonizadoras e autoritaristas. O que se deveria cultuar? A proposta versa sobre o revisar e revistar dos discursos produzidos pelas mídias no que tange aos (des)encontros dos âmbitos legal e social a partir das relações contidas os meandros da memória coletiva. Assim, espera-se discorrer sobre aspectos da legislação e da ação social acerca da problemática do bem cultural.

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E DIREITOS DE MINORIAS: MULTICULTURALISMO E INSTITUIÇÕES PARTICIPATIVAS PARA A POPULAÇÃO LGBTI+ NO BRASIL

Éder Rodrigo Gimenes
(Universidade Estadual de Maringá)

Hebert de Paula Giesteira Villela
(Universidade Estadual de Maringá)

36

As relações entre movimentos sociais, políticas públicas, conflito e direitos humanos permeiam o diagnóstico social contemporâneo brasileiro e remetem a lutas históricas de grupos sociais pelo reconhecimento de demandas e direitos, de modo que neste início de século XXI é necessário considerar a democracia pela perspectiva do multiculturalismo, compreendendo o funcionamento desse regime político pelo reconhecimento voltado a todos os grupos sociais e não apenas à maioria. Considerando que destacam-se distintas minorias em termos de direitos no Brasil, enfatizaremos à população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais e outras formas de orientação sexual e identidade de gênero (LGBTI+), levando em conta o enfrentamento pelo reconhecimento de aspectos que são parte da vida pública e política mas que, não foram politizados no país. Assim, objetiva-se expor a organização e atuação dos movimentos sociais LGBTI+ no Brasil com vistas ao diálogo com as esferas políticas participativas nacionais e subnacionais. Para tanto, retomamos aspectos relacionados às pautas vocalizadas por movimentos sociais no contexto da redemocratização e a caracterização e a relevância de instituições participativas no país, a fim de compreender o contexto e sua relação com o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais e com a criação dos conselhos municipais de políticas voltadas à população LGBTI+.

NORMALIDADE DA EXCEÇÃO: UMA ANÁLISE QUANTO À IMPORTÂNCIA DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO NO DIREITO PENAL BRASILEIRO

Helena Ramos de Castro
(Universidade Federal de Pelotas)

Alex Jordan Soares Monteiro Mamede
(Universidade Federal de Pelotas)

37

O presente estudo apresenta, por meio do método hipotético-dedutivo, uma análise acerca da contribuição da gestão da informação para o desenvolvimento de políticas públicas no direito penal brasileiro que possam reverter o cenário de normalidade da exceção no sistema carcerário do país. A pesquisa aponta, inicialmente, a situação de emergência do direito penal no Brasil, com a ocorrência cotidiana de violações aos direitos fundamentais dos presidiários, através do conceito de normalidade da exceção de Boaventura de Sousa Santos, para posteriormente analisar como a gestão das informações no âmbito do direito penal auxilia na diminuição de violações de direitos aos indivíduos privados de liberdade.

O PROCESSO COLETIVO COMO INSTRUMENTO DE CONTROLE JUDICIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Vivian Pinheiro Schönhofen
(Universidade Federal de Pelotas)

38

A Constituição Brasileira de 1988, cuja meta central consiste em assegurar a dignidade humana, reconhece direitos sociais que devem ser garantidos através de políticas públicas propostas pelos Poderes do Estado (cada qual dentro das suas atribuições constitucionais). Nesse contexto, o Poder Judiciário possui a função de controlar a constitucionalidade da atuação dos demais Poderes e, conseqüentemente, da efetividade destes em prol dos direitos sociais. O objetivo da presente pesquisa é abordar a crescente judicialização de políticas públicas no Brasil e a forma pela qual acontecem, a fim de discorrer acerca de regras, limitações e potencialidades do processo coletivo para a efetivação dos direitos constitucionais sociais. Busca-se responder se o controle das políticas públicas através do processo judicial é legítimo e efetivo, bem como quais os instrumentos processuais que se mostram mais adequados a essa finalidade. Para tanto, faz-se um estudo bibliográfico através do método de abordagem hipotético-dedutivo, no qual discorre-se acerca da constitucionalização dos direitos sociais e da judicialização das políticas públicas no Brasil. Com efeito, aborda-se os custos dos direitos sociais, a proliferação de demandas individuais sobre o assunto, a rigidez formal do processo brasileiro e a maior adequação do processo coletivo para o controle judicial de políticas públicas.

DO VADIO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA: UM HISTÓRICO DA TRATATIVA DO TEMA NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

Ana Júlia Mendes Oliveira
(Centro Universitário de Brasília)

Alan Douglas Araújo Gomes
(Centro Universitário de Brasília)

39

Observando-se que a tratativa legal de uma situação é um registro da multiplicidade de fatores e problemáticas pertinentes a um contexto fático específico, dotado de temporalidade e permeado por uma construção majoritária sobre o tema, objetivou-se, no presente trabalho, avaliar se, no âmbito normativo, houve uma alteração na perspectiva acerca da condução do aparelhamento estatal para a população em situação de rua. Considerou-se, para tanto, a transição de um arcabouço normativo que criminalizava condutas ínsitas à população em situação de rua, para o estabelecimento de normativos que, com um maior afastamento da carga moral atribuída ao tema, passaram a tratar da construção de políticas públicas com o escopo de preservar o mínimo existencial de indivíduos em situação de múltiplas vulnerabilidades. Face ao exposto, ressalvada a manutenção de problemáticas estruturais associadas ao neoliberalismo e a práticas higienistas, determinantes para a inadequação dos instrumentos estatais adotados para o atendimento da população em situação de rua, verificou-se uma mudança paradigmática no que pertine à institucionalização do regramento sobre o tema, sendo relevante observar que este cenário não está adstrito à ordem constitucional posterior à derrocada da ditadura, mas à organização da população em situação de rua para promover um movimento com reivindicações sistematizadas.

POLÍTICAS PÚBLICAS E FORMAÇÃO PARA A GESTÃO SOCIAL: RELATO DE EXPERIÊNCIA

Éder Rodrigo Gimenes
(Universidade Estadual de Maringá)

40

A educação a distância (EAD) é um marco na expansão do ensino superior há algum tempo, porém tornou-se mais amplamente conhecida em virtude da pandemia do Covid-19 e a necessidade de adaptação das aulas presenciais ao modelo online, emergindo o ensino remoto emergencial (ERE). Apesar das diferenças metodológicas, cabe destacar a relevância e o impacto da EAD na conformação de profissionais e cidadãos com diversos perfis, experiências e trajetórias com destaque às atividades imersivas desenvolvidas por meio de metodologias ativas. Isto posto, considerando conhecimento teórico sobre educação e políticas públicas e minha trajetória como docente no ensino superior em disciplinas relacionadas à temática, a problemática que se coloca é: Qual a relevância da utilização levantamento de dados contextuais locais à consecução de uma disciplina sobre políticas públicas no EAD? Diante do exposto, o objetivo deste paper é expor um relato de experiência baseado na análise de respostas a um questionário complementar aplicado aos acadêmicos da disciplina de “Seminário Temático em Saúde, Educação e Habitação” do curso de Serviço Social EAD da Universidade Cesumar (Brasil). Em se tratando de resultados, a prática potencializou a interação dos acadêmicos com o docente por meio de participações em aula, bem como subsidiou a produção de materiais complementares e o diálogo com convidada especialista no tema de uma das aulas da disciplina, demonstrando a potencialidade da utilização do recurso.

DO INDIVÍDUO MASSIFICADO AO SUJEITO DO SINTOMA: UMA GRAMÁTICA PSICANALÍTICA DO SUJEITO EM SOCIEDADE

Ariel Campos Pinto
(Universidade Federal de São João del-Rei)

Elizabeth Fátima Teodoro
(Universidade Federal de São João del-Rei)

Wilson Camilo Chaves
(Universidade Federal de São João del-Rei)

41

O presente artigo objetiva discutir teoricamente sobre o indivíduo massificado e o sujeito do sintoma enfocando o mal-estar como condição primeira da díade sujeito-sociedade, no ponto em que a cultura se faz valer por seu caráter dialético. Para tanto, parte-se de uma investigação teórica psicanalítica como metodologia, tendo Sigmund Freud e alguns de seus comentadores como Luiz Alfredo Garcia-Roza, Christian Dunker e Vladimir Safatle como autores de base. O desenvolvimento desta pesquisa se divide em três momentos: 1º) busca-se evidenciar como uma das principais funções da fantasia em Freud parece apontar para um mecanismo de defesa do qual o sujeito lança mão para conseguir se relacionar com um mal-estar que é inerente ao ser humano em cultura e a sua condição de desamparo; 2º) trata-se de elucidar sobre a sujeição do sujeito à massa, no ponto em que as relações do sujeito com as massas e com a sociedade são balizadas pela angústia do desamparo; 3º) utiliza-se o conceito de “patologia social” trabalhado por Safatle no intuito de evidenciar a dialética da formação subjetiva do sujeito que implica diretamente na constituição do sujeito dentro do que a cultura o permite, cabendo a ele, portanto, a apresentação fenomenológica do sintoma como enunciação do seu sofrimento enquanto não-lugar no social. Assim, somos impelidos à percepção de que a gramática do sujeito social passa por considerar que os pontos de impasses sociais dizem dos impasses subjetivos e vice-versa.

ET 02
INTERSECCIONALIDADE E PESQUISA
EM DIREITO

“POLÍTICAS EDUCACIONAIS E DIREITO À EDUCAÇÃO”: A GARANTIA DA CIDADANIA EM FACE DO ENSINO DE HISTÓRIA NO BRASIL

Marcelo Alves Pereira Eufrásio
(Centro Universitário UNIFACISA)

Este estudo tem como objetivo versar sobre a questão das políticas educacionais referentes ao sistema de avaliação do ensino fundamental e médio, sobretudo para problematizar o ensino de História, enquanto componente curricular fundamental para formação do sujeito histórico em face na tutela dos direito à educação, como direito humano fundamental. A pesquisa está alicerçada numa perspectiva teórica da políticas educativas, cuja abordagem se inclina a trazer ao debate as diretrizes da avaliação curricular instituídas após o processo de redemocratização do Brasil, a partir dos seguintes instrumentos, da Base Nacional Comum Curricular - BNCC para o ensino de História e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, problematizando o discurso oficial do Ministério da Educação. O objetivo da pesquisa é analisar sob uma perspectiva da história das práticas educativas, as políticas educacionais referentes ao sistema de avaliação do ensino fundamental e médio, sobretudo para problematizar o ensino de História. O estudo está baseado metodologicamente numa pesquisa de tipo qualitativa, cujas fontes estão alicerçadas na revisão bibliográfica e pesquisa documental, conduzida pelo método de abordagem dedutivo e de procedimento histórico. Tomando como base a educação não meramente a partir da lógica capitalista, profissionalizante ou propedêutica, se espera que o processo de ensino-aprendizagem seja um vetor de emancipação política, social e cultural, sobretudo no tocante a realidade, potencialidades e as subjetividades, sendo possível construir um entendimento acerca da relevância do ensino de História.

A IDENTIDADE FEMINISTA NARRADA: UMA ANÁLISE DE INTERSECCIONALIDADES E DIREITOS HUMANOS PROPOSTAS PELO PODCAST “OLHARES”

Aline Hack
(Universidade Federal de Goiás)

44

Para iniciar a discussão sobre podcast e feminismos na linguagem para chegar aos fenômenos educativos é preciso aproximar a prática linguística da formação social estruturante, condicionada às percepções do que é ser mulher e como se dá a prática do feminismo por aquelas que falam e interagem. O podcast tem a característica linguística falada que adquire delimitações, usos e razões próprias a partir do elo digital entre produtora, conteúdo e usuários (ouvintes). Esta característica linguística guarda relações de poder determinados por sujeitas falantes (FOUCAULT, 1996) com características excludentes e atenuantes, que transmitem símbolos de poder, para contextualizar e deslocar contextos de gênero a partir da oralidade. O estudo para a compreensão do objeto de análise com fins educativos em direitos humanos percorre a análise do discurso de um podcast feminista brasileiro chamado Olhares, conjuntamente com pressupostos dos movimentos sociais, para aproximar e discutir quatro eixos temáticos: 1) o que significa feminismo; 2) o que significa ser feminista; 3) o que significam os movimentos sociais feministas; e 4) onde os direitos humanos se encontram dentro dessas perspectivas construídas. Por fim, o estudo aponta que a produção de narrativas digitais em formato de podcast como fenômenos mobilizadores desafiam práticas hegemônicas usualmente conhecidas.

FALIBALISMO DE POPPER E A PESQUISA EM DIREITO: UM MÉTODO APLICÁVEL?

Marcus Vinícius Nogueira Rebouças
(Universidade de Fortaleza)

45

Adepto da corrente epistemológica do Realismo, Karl Popper vai na contramão do método hipotético-dedutivo e sustenta a indução como mecanismo metodológico nas ciências sociais. Dentre as contribuições de Popper, o falibalismo é característico e compreende o processo de falseabilidade das hipóteses por parte do próprio pesquisador. Para esta corrente, o cientista tenta falsear suas hipóteses, por entender que elas não mais se sustentarão mais na frente. Dessa forma, não há verdade absoluta, uma vez que a ciência é pluridimensional. No âmbito da pesquisa em Direito, o processo de falsificação dos achados de pesquisa pode ser vislumbrado e compreendido sob a ótica das mudanças sociais. É sabido que o Direito é uma ciência social aplicada que está em constante modificação, por isso, a mudança de paradigmas é inerente a essa ciência. Nessa perspectiva, para que se tenha uma pesquisa jurídica de impacto e menos dogmática, o cientista deve ter em mente que suas hipóteses são temporárias e antever as mudanças de cenários é indispensável para fortalecer o argumento científico. Metodologicamente, utilizou-se de pesquisa bibliográfica, especialmente, da obra “Lógica das Ciências Sociais” (2004), ao passo em que se propôs a investigar o critério do falibalismo na pesquisa científica. Conclui-se que, apesar das críticas ao falibalismo de Popper, percebe-se que é um método aplicável à pesquisa jurídico, dada a natureza mutacional do Direito.

TRANSEXUALIDADES E INTERSECCIONALIDADE

Ronaldo da Costa Formiga
(Universidade Veiga de Almeida)

46

O presente trabalho visa discutir a construção da identidade sexual em consonância com o conceito de Interseccionalidade. A escolha das transexualidades como base para a compreensão dessa construção se deve ao fato de que esta manifestação da sexualidade é aquela que, sem dúvida, questiona de forma mais radical a noção de identidade, os processos identificatórios, o conceito de normalidade e, por extensão, o próprio conceito de patologia. Em função do crescimento neoconservador e neoliberal, as práticas homofóbicas e transfóbicas vêm crescendo e se tornando mais frequentes e evidenciadas, principalmente quando se têm outros indicadores de subalternidades como raça, gênero, classe, etc. A análise de um fenômeno social se encontra, a princípio, frente às abordagens que naturalizam determinadas “verdades absolutas” e que, como consequência, impedem um aprofundamento e uma melhor compreensão. O saber antropológico caminha, sabemos, no sentido da desnaturalização do social e será esta nossa proposta ao examinarmos o fenômeno da transexualidade associado à interseccionalidade. Sentidos são produzidos em decorrência dos contextos histórico, econômico e sociocultural. Para que possamos superar a mera reprodução de um lugar privilegiado de grupos hegemônicos que, em nada, contribuem para o desenvolvimento de um saber compromissado com a equidade social e o combate às exclusões de gênero, etnia, sexualidade, é necessário ir além.

FALIBALISMO DE POPPER E A PESQUISA EM DIREITO: UM MÉTODO APLICÁVEL?

Marcus Vinícius Nogueira Rebouças
(Universidade de Fortaleza - UNIFOR)

47

Adepto da corrente epistemológica do Realismo, Karl Popper vai na contramão do método hipotético-dedutivo e sustenta a indução como mecanismo metodológico nas ciências sociais. Dentre as contribuições de Popper, o falibalismo é característico e compreende o processo de falseabilidade das hipóteses por parte do próprio pesquisador. Para esta corrente, o cientista tenta falsear suas hipóteses, por entender que elas não mais se sustentarão mais na frente. Dessa forma, não há verdade absoluta, uma vez que a ciência é pluridimensional. No âmbito da pesquisa em Direito, o processo de falsificação dos achados de pesquisa pode ser vislumbrado e compreendido sob a ótica das mudanças sociais. É sabido que o Direito é uma ciência social aplicada que está em constante modificação, por isso, a mudança de paradigmas é inerente a essa ciência. Nessa perspectiva, para que se tenha uma pesquisa jurídica de impacto e menos dogmática, o cientista deve ter em mente que suas hipóteses são temporárias e antever as mudanças de cenários é indispensável para fortalecer o argumento científico. Metodologicamente, utilizou-se de pesquisa bibliográfica, especialmente, da obra “Lógica das Ciências Sociais” (2004), ao passo em que se propôs a investigar o critério do falibalismo na pesquisa científica. Conclui-se que, apesar das críticas ao falibalismo de Popper, percebe-se que é um método aplicável à pesquisa jurídico, dada a natureza mutacional do Direito.

ET 03
**RELAÇÕES ENTRE ESTADOS,
CIDADANIA, TRABALHO E
SUSTENTABILIDADE**

DIREITO FUNDAMENTAL AO TRABALHO: UMA EFETIVAÇÃO À CIDADANIA E DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

Isadora Dias da Silva
(FMPRS)

49

O direito ao trabalho encontra-se no art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 como um direito social e no art. 7º estão descritos os direitos desses trabalhadores. A dignidade não está só relacionada à figura do ser humano, mas a forma de que este vive. No sentido de cidadania, deve-se entender o valor do trabalho, a autora Gabriela Neves Delgado reitera: “o sentido do valor do trabalho revelar-se-á tanto pelo sujeito trabalhador, quanto pelo momento histórico vivenciado. Em outras palavras, o trabalho determina a própria valorização do sujeito que labora[...] Trabalho que , sendo uma das categorias de maior relevância social, transforma simultaneamente o sujeito e a sociedade”. Ao trabalhar o que se recebe pela força e tempo empregado no labor, não é só algo monetário, mas o ser humano se percebe parte de uma comunidade. Ao longo da história muitos trabalhadores se viraram num embate quase que injusto contra as máquinas. A automação em massa invadiu as fábricas em serviços repetitivos. Enquanto a população mundial cresce, as oportunidades de trabalho diminuem. A própria Constituição Federal do Brasil prevê a proteção do trabalho no art. 7º, XXVII. Como percebe-se a palavra no papel já se tem o que falta, e está mais que na hora, é colocar essas palavras em prática.

EQUIVALÊNCIA DE DIREITOS LUSO-BRASILEIROS: ESTUDO COMPARADO DOS DIREITOS POLÍTICOS EM PORTUGAL E BRASIL

Rogério Carlos Born
(Centro Universitário Autônomo do Brasil)

50

O Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa previu o exercício dos direitos políticos no Estado de residência. Para o gozo destes direitos é necessário o domicílio habitual de três anos e a reciprocidade de concessão. Os laços de língua e cultura existentes entre Brasil e Portugal inspiram a existência de uma “Nação luso-brasileira”, afastada pelo multiculturalismo brasileiro. A Constituição brasileira não garante o exercício dos direitos políticos aos portugueses, mas respeita o Tratado concedendo a equiparação. Os portugueses e brasileiros podem exercer os direitos políticos no Estado de residência, mas são inelegíveis para quase todos os cargos. As condições de elegibilidade e as incompatibilidades devem seguir a legislação eleitoral do Estado de residência, enquanto as causas de perda e suspensão e as inelegibilidades deverão seguir a lei de ambos os Estados. A suspensão dos direitos políticos no Estado de nacionalidade é inconstitucional no Brasil.

ENTRE DISCURSOS E PRÁTICAS (IN)SUSTENTÁVEIS: O PAPEL ESTRATÉGICO DA COMUNICAÇÃO PARA AS ECONOMIAS TRANSFORMADORAS

Valéria Moreira de Pinho
(Universidade do Porto)

51

A produção e o consumo sustentáveis vêm ganhando importância política, económica e social, motivadas pela conscientização das alterações climáticas e agravamento de problemas de saúde. A procura por alimentos biológicos, bem como de circuitos curtos agroalimentares aumentou, levando organizações capitalistas a lançarem marcas biológicas assentes em discursos de sustentabilidade. Contudo, certificação biológica não afiança sustentabilidade, pois há aspectos sociais e económicos que devem estar presentes na cadeia de produção, comercialização e consumo. O conceito de ‘greenwashing’ refere-se à apropriação indevida do discurso de sustentabilidade e equivale à propaganda enganosa incluída no código de defesa do consumidor. Modelos teóricos existentes, propõem indicadores de verificação do ‘greenwashing’, porém não contemplam nuances que podem tornar estas práticas invisíveis. Com base em observação participante e coleta de dados na internet, este estudo de caso parte da análise comparativa do conteúdo textual dos websites da Associação para Manutenção da Agricultura de Proximidade (AMAP) e da marca Juliana, do supermercado Pingo Doce, procurando responder: quais termos do discurso das marcas ajudam a criar promessas de sustentabilidade? Como tornar indicadores de ‘greenwashing’ visíveis? O estudo pretende contribuir para revisão do modelo diádico de avaliação de práticas de ‘greenwashing’, evidenciando aspectos invisibilizados pela apropriação indevida do discurso sustentável.

O TRABALHO EM PLATAFORMAS DIGITAIS: (DES)ESTRUTURAÇÃO NO ATENDIMENTO AO ODS 8 DA AGENDA 2030

Ynes da Silva Felix
(Universidade Federal de Mato Grosso do Sul)

Vanessa Siqueira Melo
(Universidade Federal de Mato Grosso do Sul)

52

Fruto da Quarta Revolução Industrial, emerge no campo social e laboral novas formas de consumo e trabalho, ganhando destaque as plataformas digitais enquanto inovação tecnológica de empreendimento econômico. Todavia, questiona-se se há efetiva colaboração na concretização das metas ajustadas na Agenda 2030, no que diz respeito ao atendimento dos direitos humanos sociais de trabalhadores que se inserem nesse formato de trabalho, considerando a proteção jurídica firmada no trabalho decente, com vistas a concretizar o Objetivo 8 da Agenda 2030. Assim, a pesquisa tem por objetivo investigar quais são os formatos de labor em plataformas digitais, analisando a fundamentação ao (des)atendimento aos direitos mínimos trabalhistas, com base no conceito de trabalho decente desenhado pela Organização Internacional do Trabalho. Para alcançar os objetivos almejados, utiliza-se o método de pesquisa de cunho indutivo, partindo da análise desse labor específico tanto com base na legislação e jurisprudência interna quanto no âmbito supranacional, relacionando ao ideal de cooperação internacional. Assim, extrai-se dessa pesquisa, a partir do conceito de Estado Constitucional Cooperativo de Peter Häberle e o Direito Internacional entrelaçado nas relações supranacionais, que há uma imprescindível e urgente carência à normatização trabalhista coerente com os preceitos constitucionais dos direitos sociais nacionais e internacionais a fim de garantir dignidade aos trabalhadores nessa modalidade.

PRINCÍPIOS AMBIENTAIS DA PREVENÇÃO E DA PRECAUÇÃO – INSTRUMENTOS NORTEADORES PARA A VALORAÇÃO PRINCIPIOLÓGICA DO MEIO AMBIENTE NUM PANORAMA INTERNACIONAL

Felipe Gomes Carvalho
(Escola Superior Dom Hélder Câmara)

Maraluce Maria Custódio
(Escola Superior Dom Hélder Câmara)

53

O presente artigo, tendo por fundamento os princípios ambientais da prevenção e da precaução, visa propor a delimitação conceitual dos demais princípios ambientais tidos aqui como abertos, a fim de estabelecer convergência de posicionamentos, seja por parte de um determinado povo, seja no que concerne ao panorama internacional, no que tange a políticas que se voltam para uma interação mutualística entre meio ambiente, em seu sentido genérico, e o ser humano. Para alcançar tal objetivo este trabalho irá se apoiar em artigos acadêmicos, os quais se voltam a uma implicação principiológica ambiental, em especial no que concerne a floresta amazônica brasileira. Além disso o presente trabalho também terá por fundamento a perspectiva de Robert Alexy, acerca do conceito de princípios, a concepção de tribos morais em Joshua Greene, a ideia de tradição em Gadamer e a construção do discurso num ambiente democrático de Chaïm Perelman e Jünger Habermas. A elaboração deste trabalho justifica-se pelo dissenso entre nações, configurado no embate Norte-Sul, o qual merece ser contornado, ao passo que o planeta terra é o ethos, é a casa, de toda a humanidade. O método utilizado foi da pesquisa exploratória e a técnica foi o da pesquisa bibliográfica.

SUSTENTABILIDADE: A IMPORTÂNCIA DO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS SUSTENTÁVEIS DE ENERGIA RENOVÁVEL NO BRASIL PARA A REDUÇÃO DE CO2 NA ATMOSFERA

Thiago José Rodrigues
(Centro Universitário Araguaia)

A sustentabilidade ambiental é um tema de grande repercussão no atual cenário nacional, econômico e internacional. O presente trabalho traz em questão a dúvida de que modo o ordenamento jurídico pode contribuir para a aplicação de políticas públicas de energias renováveis no Brasil que visem a redução de Gás CO₂. Inicia-se empregando o método dedutivo apontando as características, com um procedimento comparado e, no mais, como técnica utiliza-se da pesquisa bibliográfica e documental. Conclui-se que é necessário desenvolver políticas públicas e privadas para a implementação de energia renovável como mecanismo de redução de CO₂.

54

ET 04
**JURISPRUDÊNCIA, PLURALISMO,
MONISMO, CONSTITUCIONALISMO E
OUTRAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO
DOS SISTEMAS JURÍDICOS**

ESTADO DE EXCEÇÃO, CONSTITUCIONALISMO E A SECURITIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE COMBATE À PANDEMIA DA COVID 19

Alex Jordan Soares Monteiro Mamede
(Universidade Federal de Pelotas)

Helena Ramos de Castro
(Universidade Federal de Pelotas)

56

O artigo analisa os riscos decorrentes do punitivismo e da securitização das medidas de combate à pandemia da COVID 19 como principais estratégias de controle social para assegurar níveis de distanciamento social indispensáveis para o controle da curva de contágio viral. O principal risco é que o maior empoderamento das forças policiais enseje a perpetuação de maus hábitos em condutas posteriores. Em vários Estados houve a decretação de emergência sanitária e a ativação de mecanismos constitucionais de emergências, tais como o Estado de Emergência ou de Sítio. Essa situação de exceção justificada pela pandemia também traz riscos relacionados ao fato de os dispositivos emergenciais serem criados para o enfrentamento de um fenômeno excepcional, mas não serem revogados após o fim da crise pandêmica. Outro risco é a extensão dos dispositivos excepcionais a outras situações que nada tem a ver com a emergência inicial, e, por último, há o risco da normalização da exceção por meio da interiorização pelo sistema de justiça e pela própria sociedade. Contudo, não podemos descaracterizar a legitimidade democrática das medidas de distanciamento, de modo que é preciso diferenciar não apenas o Estado de exceção do Estado democrático, mas também diferenciar o Estado de exceção democrático do Estado de exceção antidemocrático, pois o que a pandemia impôs foi o desafio de pensar a exceção e os próprios caminhos do constitucionalismo global em tempos realmente excepcionais.

A INEFICÁCIA DOS DIREITOS FORMALMENTE ASSEGURADOS AOS POVOS INDÍGENAS NO MODELO DE ESTADOS CONSTITUCIONAIS

Nadia Teresinha da Mota Franco
(Pontifícia Universidade Católica do Paraná)

Paula Harumi Kanno
(Pontifícia Universidade Católica do Paraná)

Diego Emanuel Arruda Sanchez
(Pontifícia Universidade Católica do Paraná)

57

Apesar dos avanços trazidos pela Convenção n.º 169 da Organização Internacional do Trabalho e pela Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, os povos indígenas e as suas organizações sociais, ainda continuam a ter fortes barreiras para o atendimento dos direitos formalmente assegurados nestes e em outros dispositivos legais. O modelo de Estado ao qual estão submetidos os povos indígenas é o daquele originado na França de 1789, e, que está assentado na ideia de que um Estado não pode prescindir de uma Constituição. Juntamente com isto, consolidou-se a ideia de que todos fariam parte do povo, embora existam dentro do Estado pessoas e povos que possuem necessidades diferenciadas advindas de suas práticas culturais e de seus modos de vida. O objetivo, pois, deste trabalho é analisar o papel dos Estados Constitucionais para a eficácia dos direitos conferidos aos povos indígenas. Utilizando-se da pesquisa bibliográfica analisa-se como hipótese a predominância do modelo de Estado Constitucional, ancorado na ideia de Estado-nação, como razão para a ineficácia social dos direitos. Inicia-se o trabalho delineando o Estado nacional-constitucional, abordando dentro deste tópico a inovação trazida pelo novo constitucionalismo latino-americano. Em seguida aborda-se a problemática das sociedades sem Estado; a questão do poder do Estado; e, finaliza-se com o exame da eficácia dos Direitos formalmente assegurados aos povos indígenas.

LEGITIMIDADE DO PODER CONSTITUINTE COMO CONSEQUÊNCIA DO RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE CONSTITUCIONAL EM UM PROCESSO CONTÍNUO DE APRENDIZADO SOCIAL

Bruna Luiza de Oliveira
(Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais)

58

A identidade constitucional como expressão dos anseios de seus constituintes enfrenta nuances de debilidade advinda da incerteza quanto à ausência de reflexo do texto constitucional e de suas garantias fundamentais no cotidiano vivenciado pela população, o que faz originar um sentimento de falha e desestímulo pela ausência de alcance dos objetivos estabelecidos constitucionalmente. Nesse sentido, torna-se necessário analisar a possível inconsistência ou mesmo ilegitimidade de uma constituição simbólica e futurista em face da vasta distensão da efetividade de garantias que se espera alcançar em um Estado Democrático de Direito. Para alcançar a análise proposta é necessário verificar qual o intuito de existência do texto constitucional; estudar como este se compõe a partir da reunião de identidades individuais; e, constatar se o hiato constitucional enseja em possível ilegitimidade ou inconsistência da constituição com a necessária efetividade de direitos do Estado Democrático de Direito. A metodologia é a pesquisa bibliográfica e as hipóteses por meio da tese do professor Marcelo Cattoni justificam a legitimidade do projeto constituinte brasileiro em consequência da aquisição da identidade constitucional decorrente de um processo contínuo de aprendizagem social e consequente redenção constitucional, se tratando portanto de um projeto incompleto e suscetível de progressos e regressos, mas em uma constante busca por alcance de direitos e garantias constitucionais.

MEDIDAS ADOTADAS PELO PODER LEGISLATIVO BRASILEIRO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19: OBRIGATORIEDADE (OU NÃO) DA VACINAÇÃO?

Ana Beatriz Guimarães Passos
(Escola de Direito de São Paulo - Fundação Getúlio Vargas)

Pedro Caetano Dias Lourenço
(Universidade de São Paulo)

Guilherme Saraiva Grava
(Centro Universitário Paulistano)

59

O enfrentamento da pandemia da Covid-19 tem motivado, globalmente, debates sobre os limites do Poder Público ante a liberdade e autonomia individuais. No Brasil, vem se destacando, em especial, a incerteza quanto ao uso de medidas de coerção direta ou indireta voltadas à aplicação de vacinas. Diante disso, este trabalho procura investigar a atuação do Parlamento quanto à produção de regras a respeito da obrigatoriedade (ou não) da imunização. Mais especificamente, objetiva saber quais estratégias têm sido adotadas pelos legisladores, bem como o modo pelo qual tais iniciativas são estruturadas e os argumentos que as sustentam frente às discussões teóricas que envolvem a temática. Para tanto, o artigo divide-se em três partes. Na primeira, introduz uma revisão de bibliografia à luz da doutrina e das normas constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis, examinando, em tese, a extensão dos direitos fundamentais envolvidos. Na segunda, apresenta um levantamento dos Projetos de Lei (PL) em tramitação no Congresso Nacional, comparando as posições existentes sobre a obrigatoriedade da vacinação (alguns criando mecanismos coercitivos e outros assegurando o caráter facultativo da decisão de se vacinar). Por fim, na terceira parte, expõe reflexões e críticas acerca do panorama legislativo, contrastando-o com os problemas teóricos abordados e propondo questões para pesquisas futuras.

ET 05
DIREITO(S) DE FAMÍLIA,
RESPONSABILIDADE CIVIL E
MODERNIDADE: TRANSFORMAÇÕES,
MUDANÇAS E CONTENDAS

O PAPEL DA CIDADANIA NA IMPLEMENTAÇÃO DO RESPEITO ÀS DIVERSAS FORMAS DE FAMÍLIA

Kelly Cristina Canela
(Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho)

61

A cidadania não é uma qualificadora inerte, mas sim compreendida por uma perspectiva histórica, que varia no tempo e espaço conforme se modificam titularidade e conteúdo. Foi a partir do estabelecimento do Estado Social de Direito que o discurso da cidadania tomou um novo rumo, buscando o fortalecimento da vida democrática a partir da desconstrução da antítese “igualdade/diferença”, sugerindo a ideia de diferenças múltiplas na sociedade que não se excluem, mas se complementam. Pretende-se, através da abordagem dedutiva, tratar essa atual concepção dentro da perspectiva da família, de modo a lhe reconhecer a plena cidadania social, e, por conseguinte, valorizar a pluralidade constitucional das entidades familiares, efetivando direitos que nivelem as condições de tratamento dos indivíduos, mas, também, dignifiquem suas particularidades. A Constituição Federal de 1988 representou um avanço significativo no que tange à proteção e garantia de direitos humanos e cidadania, em especial no âmbito da família. A proposta atual é a busca de conceitos de justiça e cidadania abrangentes, que sejam capazes de acomodar tanto as reivindicações por igualdade social, que implicam mudanças culturais, valorização da diversidade e rompimento de paradigmas, quanto aquelas reivindicações por reconhecimento da diferença. O reconhecimento jurídico de determinados direitos e o reconhecimento social de determinados grupos são facilitadores de mudanças para o exercício pleno da cidadania por indivíduos até então excluídos da vida democrática na sociedade.

SUBMISSÃO (IN)DESEJADA: REFLEXÕES SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES À LUZ DA PSICANÁLISE

Greiciele Andrade Carvalho dos Santos
(Universidade Federal de São João del-Rei)

Elizabeth Fátima Teodoro
(Universidade Federal de São João del-Rei)

Wilson Camilo Chaves
(Universidade Federal de São João del-Rei)

62

Este artigo tem por objetivo investigar a relação entre o sujeito e seus laços (des)amorosos, buscando refletir, em que medida, algumas relações se configuram pelo viés da violência. Para tanto, parte-se de uma investigação teórica psicanalítica como metodologia, tendo Sigmund Freud como autor de base, além de alguns de seus comentadores como Elisabeth Roudinesco. Ressalta-se que, ao se estudar sobre o amor e suas formas de relação, invariavelmente nos deparamos com o amor romântico e seus meandros que assinalam para a aposta na completude amorosa e nos finais felizes. Ao que tudo indica, muitas são as mulheres afetadas pelos engodos dessa idealização romântica, motivo pelo qual, nas clínicas psicológicas do contemporâneo, deparamo-nos com um grande sofrimento feminino decorrente de enlaçamentos amorosos conturbados. Nesse contexto, evidencia-se que apesar dos sujeitos considerarem o “amor romântico” e a violência como aspectos opostos, nas entrelinhas das relações parece haver uma vinculação (silenciosa) entre eles que é sustentada também pelos indivíduos do sexo feminino. Uma vez que, muitos dos pressupostos que compõem o imaginário desse amor romântico parecem passar por representações de submissão pautadas na promessa de felicidade eterna, no mito da completude, ou seja, em elementos que apontam para algo tão interiorizado e desejado na maioria das relações amorosas e que, muitas vezes, contribui para a construção e repetição da violência e da misoginia.

QUANDO OS CONFLITOS FAMILIARES TORNAM-SE MOTIVO PARA ATENDIMENTO NO CONSELHO TUTELAR

Erica dos Santos Vieira
(Conselho Tutelar)

63

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o conselho tutelar é um órgão não jurisdicional e autônomo, que tem o papel de zelar pelos direitos infanto-juvenis. Neste sentido, realiza diariamente atendimentos às crianças e adolescentes, bem como a suas famílias, visando a proteção integral dos sujeitos menores de 18 anos. Dentre as demandas que vem ganhando destaque nesse órgão nos últimos anos, estão os conflitos familiares entre pais e seus filhos adolescentes, que buscam sua ajuda para lidar com questões que até pouco tempo atrás eram resolvidas no âmbito doméstico. Desavenças, atritos, discordâncias, incompatibilidades pequenas, ou grandes hostilidades entre pais e seus filhos adolescentes transformaram-se em demandas dirigidas conselho tutelar. Este, vêm sendo insistentemente convidado a arbitrar sobre temas relacionados à adolescência, como: início da vida sexual e afetiva, orientação sexual, lazer, amizades, uso de tecnologia, participação nas atividades domésticas, comportamento / desempenho escolar, consumo de drogas/álcool, religião, dentre outros. Acredita-se que tal fato pode ser relacionado, dentre outros aspectos, à interferência das leis de proteção à infância sobre a vida familiar, em especial a lei 8.069 que deu origem ao ECA. Ao que parece, muitos pais temem ser repreendidos ou punidos na forma da lei, caso seu comportamento em relação aos filhos seja considerado reprovável. Outro aspecto que merece destaque, diz respeito às transformações no modelo familiar, assunto que vem sendo discutido por muitos autores como. Nesse sentido, o presente trabalho visa discutir os motivos que têm levados pais e mães aos conselhos tutelares buscando auxílio para lidar com as questões referentes aos conflitos relacionais com os filhos adolescentes.

A CONTEMPORANEIDADE CONTRATUAL E A INSURGÊNCIA DO CONTRATO ELETRÔNICO

Jennifer Aya Matida Kubota de Freitas
(Universidade Federal de Mato Grosso do Sul)

64

O contrato é um instrumento de suma importância, pois possui o papel de intermediar as relações entre as partes, estabelecendo regras, direitos e deveres. Contudo, certos fenômenos fizeram sentir seu peso sobre os contratos. A própria Revolução Industrial criou situações que exigiam mais do que aqueles modelos liberais poderiam fornecer. Estabelecido o conflito, passou-se a demandar da doutrina novas respostas para os novos problemas. Assim, o objetivo desse estudo é analisar as novas técnicas de contratação que se tornaram necessárias, juntamente com novos tipos contratuais que se apresentassem de modo mais condizente com a realidade célere do capitalismo do Século XXI. Integram o quadro de complexidade recentes adventos tecnológicos, como a chamada contratação eletrônica. Tais fenômenos sociais recentes não mais encontram na tradicional aplicação do Direito Civil as respostas para suas demandas jurídicas. Chegou-se, portanto, ao limiar do estudo tradicional do Direito Contratual. Para fazer frente a essa contínua evolução da realidade contratual faz-se necessária uma nova maneira de se interpretar os conceitos tradicionais, de modo a permitir que o hermeneuta contemporâneo atenda a esses desafios cada vez mais complexos. Assim, o presente estudo visa, o entendimento dessa nova contingência, especialmente no que se refere ao comércio eletrônico, através da reflexão sobre antigos dogmas e exigências contemporâneas de uma sociedade tão singular quanto a brasileira.

ET 06
**EMERGÊNCIA DOS “NOVOS”
DIREITOS E DIREITOS PLURAIS:
DIÁLOGOS E CONCILIAÇÕES DE
INTERESSES MÚLTIPLOS**

NOVOS SUJEITOS DE DIREITOS E VIRAGEM ECOCÊNTRICA: A VIABILIDADE DO RECONHECIMENTO DO SUJEITO NÃO-HUMANO

João Matheus Amaro de Sousa
(Universidade de Fortaleza)

Patrícia Albuquerque Vieira
(Universidade de Fortaleza)

Jânio Pereira da Cunha
(Centro Universitário Christus)

66

A compreensão antropocêntrica do mundo revela-se causadora de crise planetária, tornando, ante a busca desenfreada pelo desenvolvimento econômico, invisível a espécie não humana, responsável pelo equilíbrio ecológico em conjunto com outros fatores bióticos e abióticos. Em razão da imperceptibilidade, essa espécie recebe a denominação de “refugiados invisíveis”. Nesse descompasso da preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado em relação à finalidade lucrativa do mercado, entende-se por necessária a mudança paradigmática para a ética ecocêntrica, o que não significa, porém, a eliminação nem a inferiorização da espécie humana, mas, sim, a igualdade de tutela e respeito entre todos os seres que compõem a Natureza. Em virtude de aspecto tão fundamental para a sobrevivência da vida na Terra, investiga-se se a “virada ecocêntrica”, proposta por Alberto Acosta, possibilita o reconhecimento dos seres não humanos como sujeitos de direitos. Desenvolve-se, nessa intenção, pesquisa bibliográfica e documental, com abordagem qualitativa e finalidade descritiva e explicativa, por meio do método hipotético-dedutivo. Em conclusão, tem-se que o ecocentrismo possibilita a identificação desses “refugiados” na condição de titulares de direitos, pois, além de sujeitos de direitos, assumem função ecológica imprescindível para a manutenção da vida e existência saudável na Terra.

O DIREITO À INVIOABILIDADE DOMICILIAR APLICADO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA: DIÁLOGO ENTRE O DIREITO PENAL E CONSTITUCIONAL BRASILEIRO

Cintha Raquel de Moura Sousa
(Centro Universitário Santo Agostinho)

Raian Mateus Castelo Branco Costa
(Universidade Estadual do Piauí)

Ana Cecília Rosário Ribeiro
(Universidade Estadual do Piauí)

67

Onde fica sua casa? Onde você mora? Qual o seu endereço? A terminologia muda (casa, habitação, moradia, residência, apartamento etc.), mas a ideia, no senso comum, é a mesma: casa é sinônimo de proteção e privacidade. O que todos podem concordar é que o interior das quatro paredes que circundam “nossas” casas, é área “off limits”, ou seja, ninguém pode interferir. Em segunda análise, percebem-se controvérsias com a ideia de casa apresentada inicialmente, afinal, será mesmo que todas as casas são iguais? E se não o são, qual seria o parâmetro para a sua proteção jurídica no Brasil? De acordo com o direito brasileiro existem algumas diferenças. Ocorre que, os diversos ramos jurídicos atribuem conceituações próprias, as quais, em via de regra, mostram-se mais restritas que a concepção trazida pela Constituição Federal da República Brasileira, de 1988, gerando uma celeuma interpretativa. A problemática se torna ainda mais evidente ao posicionar as pessoas em situação de rua nas perguntas que abrem este resumo: encontramos-nos, ao falar desse grupo vulnerável, diante da ausência de balizadores específicos para julgar o alcance das garantias constitucionais e penais que asseguram a inviolabilidade do domicílio. Diante dessa dificuldade, emerge o questionamento sobre o qual o presente artigo debruçar-se-á: a legislação penal brasileira, ao definir o crime de inviolabilidade do domicílio, previsto no art. 150 do Código Penal, abrange a pessoa vivendo em situação de rua?

OS INTERESSES COLETIVOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA E O SISTEMA DE JUSTIÇA: A ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO NO PERÍODO DE 2015 A 2020

Letícia Moreira De Martini
(Universidade Federal do Maranhão)

68

A pesquisa trata da atuação do Poder Judiciário e do Ministério Público do Estado do Maranhão em matéria ambiental e urbanística, no período de 2015 a 2020, seus limites e efetividade. Para tanto, fez-se uso de pesquisa documental para aferir as medidas de atuação, tanto judiciais como extrajudiciais, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luís, das 7ª e 8ª Promotorias de Justiça Especializadas e do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural. A discussão teórica inicial desenvolveu-se a partir da compreensão em torno da expansão do sistema de justiça no Brasil, visibilizada na enseada de um projeto político democrático, que albergou um conceito amplo de acesso à justiça, tudo sob o pálio de um Estado de viés social e do nascedouro de interesses coletivos positivados constitucionalmente, juridicamente reclamáveis em escala abrangente quando não ofertados em sua esfera ordinária. Esses interesses, acomodados em um microsistema coletivo, passaram a ter o Ministério Público como principal agente indutor, inclusive com potencial de resolutividade extrajudicial. Toda essa dinâmica expansionista ensejou discussões em torno dos limites que se impõem sobre a interferência jurisdicional na esfera administrativa, cujas propostas desafiadoras de diálogo interinstitucional levaram à dúvida acerca da efetividade do sistema de justiça do Estado do Maranhão na proteção dos interesses coletivos ambientais e urbanísticos.

A INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL SOBRE O HOMESCHOOLING NO BRASIL E O VOTO DO MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 888815

Ana Luísa Leite Costa Oliveira
(Universidade Federal de Uberlândia)

69

A prática do homeschooling ainda não possui garantia legislativa no Brasil. Contudo, os debates sobre a constitucionalidade do ensino domiciliar vêm crescendo cada vez mais no país, chegando, inclusive, ao Supremo Tribunal Federal em 2018 por meio do Recurso Extraordinário nº 888815. Nesse sentido, essa decisão de grande repercussão teve como relator o ministro Luís Roberto Barroso, que foi o único a votar pelo provimento do recurso. Os efeitos deste provimento seriam não só a consideração da constitucionalidade do homeschooling, mas também a permissão desta sem que, antes, legislação própria à sua regulação fosse votada pelo Congresso. O presente trabalho busca responder a seguinte questão: foi esse um voto perfeccionista, que é como Cass Sunstein refere-se à proposta de Dworkin de uma leitura moralizante da Constituição? Assim, objetiva-se analisar o que é essa leitura moral da Constituição proposta por Dworkin, bem como, o porquê Cass Sunstein a chama de perfeccionista para, então, relacionar essa teoria ao voto do ministro Barroso. A metodologia utilizada compreenderá o método de abordagem dedutivo, bem como, o método de procedimento de estudo de caso associado às técnicas de pesquisa bibliográfica e documental. Por fim, espera-se verificar o modelo de interpretação constitucional do ministro Barroso ao votar pelo provimento do recurso e o que significa caso estivesse propondo a criação de um novo direito no Brasil antes que houvesse participação do legislativo.

ET 07
FORMAS ALTERNATIVAS DE
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS:
ARBITRAGEM, MEDIAÇÃO,
CONCILIAÇÃO E OUTRAS

A MEDIAÇÃO HUMANIZADORA EM TEMPOS DE PANDEMIA

Emily Hammarstrom Dobler

(Universidade Regional Integrada do Alto do Uruguai e das Missões)

Dafhini Carneiro da Silva

(Universidade Regional Integrada do Alto do Uruguai e das Missões)

Janete Rosa Martins

(Universidade Regional Integrada do Alto do Uruguai e das Missões)

71

A propagação do COVID 19 impactou fortemente a sociedade mundial transformando hábitos e modificando costumes. É notável o legado que a pandemia está deixando na vida dos indivíduos, principalmente nas relações interpessoais. O aumento da convivência entre familiares, traz a dificuldade de diálogo, sobrecarga de tarefas, sentimentos, estresse, ansiedade, tristeza, incerteza, e esgotamento emocional, vem sendo fonte para o surgimento de conflitos, desentendimentos e, até mesmo, episódios de violência. A importância dos métodos alternativos de resolução de conflitos, como a mediação transformadora de Luís Alberto Warat, que propõem o amor como modo de vida e crescimento pessoal por meio da autonomia. Consistindo na oportunidade de viabilização do sujeito, e percussora de cultura de paz e bem-estar social na sociedade, durante e pós pandemia. Contudo, em tempos de difícil comunicação é notável a importância da escuta e fala dos sujeitos, com fins resoluções de seus conflitos de forma democrática e humanitária. Os homens não são iguais uns aos outros [...] os homens têm que se parecer a um esquema produzido por lugares de poder, pelos lugares da fala, que por ser voz digna da majestade, os homogeniza”. (WARAT, 2010, p.9). Tornando-os capazes de encontrar, perceber e criar novos pontos para uma discussão humanizada de seus conflitos. Compreendendo posições diferentes na mesma situação, com desejo de produzir a transformação sua realidade atual. Pois o que se procura é a reconstrução simbólica e imaginária e sensível, com o outro do conflito. Os conflitos não desaparecem, se transformam, sendo a mediação um processo do coração.

OS MEIOS DE RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE LITÍGIOS (RAL) EM PORTUGAL

Paula Teixeira
(Faculdade de Letras da Universidade do Porto)

72

Numa perspectiva de proteção ao Estado de Direito e garantia da dignidade humana, o acesso ao direito e à justiça ganha especial relevância, dada sua natureza transversal. Na visão do dever-ser, um amplo conjunto normativo global expressamente espelha as metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 e assegura um direito igualitário, o pleno acesso à justiça e a existência de um processo equitativo. O cenário, porém, ainda apresenta um sistema falho, com modelos desiguais de acesso e diversas barreiras para a existência de uma justiça equânime, efetiva e de qualidade, onde poucos têm os capitais necessários para caminhar pelo labirinto da justiça. Muito embora ainda menos conhecidos e utilizados pelos cidadãos, reconhece-se no sistema português uma política de desjudicialização dos conflitos e estímulo à implantação de meios de Resolução Alternativa de Litígios (RAL). Como etapa exploratória de estudo sobre o acesso ao Direito e à Justiça em Portugal, o presente trabalho teve como objetivo analisar normas, relatórios e dados estatísticos oficiais de Justiça, vindo a trazer uma breve descrição dos meios de RAL existentes no país - incluindo as diferenças de métodos, competências e funcionamentos - e, posteriormente, a apresentação das estatísticas de uso dos meios judiciais e extrajudiciais nos últimos anos e as percepções de satisfação dos utentes.

JUSTIÇA JUVENIL RESTAURATIVA NO BRASIL: PANORAMA ATUAL E PERSPECTIVAS

Renan Cauê Miranda Pugliesi
(Universidade Estadual do Norte do Paraná)

73

O presente trabalho estuda a aplicação da justiça juvenil restaurativa no Brasil, ou seja, em casos em que adolescentes entraram em conflito com outras pessoas ou com a lei. A intenção da pesquisa é apontar não apenas como a justiça restaurativa tem sido aplicada no Brasil para estes casos, mas também analisar as perspectivas para o seu futuro na realidade jurídica e social brasileira. A importância desta temática diz respeito à necessidade de buscar melhores formas de enfrentar conflitos e violações à lei envolvendo adolescentes, em uma perspectiva construtiva, inclusiva e baseada no diálogo, para que este jovem em formação possa ter novas perspectivas para o seu futuro. O objetivo é evidenciar a justiça juvenil restaurativa como uma realidade ainda minguada no Brasil, algo que precisa mudar, diante de todos os benefícios que seus modelos trazem para os envolvidos no conflito e para a comunidade. Tratando primeiro da situação do jovem envolvidos em conflito no Brasil, depois dos pressupostos e benefícios da justiça restaurativa, é possível concluir que este modelo, com algumas experiências nacionais, pode ganhar ainda mais amplitude, diante de seus benefícios e da necessidade de alteração dos paradigmas de construção da justiça em uma sociedade marcada por desigualdades, exclusão e prisão em massa. Para atingir os objetivos da pesquisa, faz-se uso do método dedutivo, além da técnica de pesquisa bibliográfica indireta, com a consulta a diversos materiais de valor científico.

A PRÉ MEDIAÇÃO E A MEDIAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO

Rosimar Santos Girão
(Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro / IMAP / PPGESS/UFRJ)

74

A proposta deste estudo é discutir a prática da Mediação de Conflitos no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e como seu modelo operacional, desenhado nas diretrizes curriculares da Formação Básica de Mediadores Judiciais, tem refletido os princípios da Decisão Informada, da Autonomia da Vontade e da Imparcialidade. Esses princípios, dentre outros, estão elencados na Resolução 125 (anexo III, art. 1º, incisos II e IV e art. 2º, incisos I e II) e reafirmados na Lei 13.105 de março de 2015 (Código de Processo Civil, Capítulo III, Seção V, art. 166) e na Lei de Mediação nº 13.140 de junho de 2015 (Art. 2º, incisos I, V e VII). A prática da Mediação de Conflitos no contexto do Judiciário brasileiro vem suscitando reflexões entre os atores institucionais internos no sentido de torná-la mais compatível com as expectativas sociais por justiça e inclusão social. Entretanto, sobre esses atores, nomeadamente os servidores mediadores, os magistrados, e os gestores do Projeto institucional de Mediação, cujas inserções nas dinâmicas intra e interinstitucional por natureza perpassa o atendimento às demandas por direitos e satisfação de necessidades, impõem-se desafios adicionais: o de identificar e reconhecer motivações para estranhar o próprio campo empírico "objetivando-o" enquanto realidade de múltiplas faces, e romper com a "visão naturalizada do objeto observado", capacitando-se para transcender os sucessivos obstáculos que se interpõem à condição de observador interno.

LA MEDIACIÓN ELECTRÓNICA E INTELIGENCIA ARTIFICIAL

Francisca Ramón Fernández
(Universitat Politècnica de València)

En la situación de la pandemia actual por la COVID-19, la solución de conflictos a través de la mediación electrónica se ha visto potenciada dado que las nuevas tecnologías de la información y comunicación (TICs) permiten realizar una mediación a distancia. Actualmente se regula por la Ley 5/2012, de 6 de julio, de mediación, en asuntos civiles y mercantiles, y el Real Decreto 980/2013, de 13 de diciembre, por el que se desarrollan determinados aspectos de la Ley 5/2012. En el ámbito de la Comunitat Valenciana, se aplica la Ley 24/2018, de 5 de diciembre, de mediación y el reciente Decreto 55/2021, de 23 de abril, del Consell, de aprobación del Reglamento de mediación. La mediación electrónica supone un gran reto, dada la brecha digital, y también se plantea la cuestión de la aplicación de la inteligencia artificial al ámbito de la mediación. Podemos preguntarnos, ¿Puede un robot ser mediador?.

75

JUSTIÇA RESTAURATIVA E PERDÃO: UMA ANÁLISE A PARTIR DE PAUL RICOEUR E HANNAH ARENDT

Luciana Leonardo Ribeiro Silva de Araújo
(Universidade Federal de Sergipe)

76

Esta comunicação resume dissertação de mestrado defendida em 2021 perante o Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Sergipe, que investigou a conexão entre perdão e Justiça Restaurativa. O problema de pesquisa surgiu da análise da crise sistêmica do direito penal, da conseqüente ineficácia de alternativas ao encarceramento e das hipóteses de extinção da punibilidade travestidas sob a forma de perdão (perdão judicial, anistia, graça e indulto). A primeira hipótese investigada foi a incompatibilidade entre a resposta estatal ofertada, fundamentada no paradigma da racionalidade penal moderna, e o perdão, este, por sua vez, abordado a partir do referencial teórico de Paul Ricoeur e de Hannah Arendt. Por fim, apresentou-se a Justiça Restaurativa como uma alternativa ao paradigma estritamente punitivista. Partindo-se do pressuposto de que o perdão não é algo exigível ou obrigatório nos procedimentos restaurativos, ao final, o trabalho apresentou reflexões sobre a possibilidade de a Justiça Restaurativa criar uma ambiência favorável ao surgimento do perdão, através do resgate da memória pela narrativa, e o papel do perdão quando ele emerge após um processo restaurativo – se este proporcionaria um novo agir para o ofensor e para a vítima. A fim de se atingirem os objetivos propostos, elegeu-se o método dialético e qualitativo, mediante pesquisa bibliográfica.

POR UMA LINGUAGEM JURÍDICA HUMANIZADA: AS POSSÍVEIS INTERAÇÕES ENTRE COMUNICAÇÃO NÃO- VIOLENTA E COMUNICAÇÃO JURÍDICA

Hilma Brito Bezerra Pinheiro
(Faculdade Serra Dourada)

77

Em tempos inescrutáveis, dos discursos de repulsão, um olhar sobre a forma com a qual a comunicação vem sendo realizada precisa ser estabelecido. Nada mais oportuno em se ponderar que a Comunicação Não Violenta - CNV está baseada na cooperação dos seres humanos entre si, promovendo o respeito, a atenção e a empatia. A Comunicação Jurídica e Comunicação Não-Violenta, complementam-se para auxiliar na construção de um sistema judiciário eficiente, nesse contexto discute-se: como que o judiciário pode utilizar a Comunicação Não-Violenta para mitigar uma relação mais humanizada entre as partes conflitantes envolvidas em processos de tomada de decisões? O presente artigo tem como finalidade analisar como a Comunicação Não-Violenta e Comunicação Jurídica pode contribuir na aplicabilidade no processo de tomada de decisões realizadas pelo Poder Judiciário, e de como o advogado do futuro pode desenvolver competências na política de tratamento adequado de conflitos, como instrumento de pacificação social e promoção de diálogos mais autênticos entre as partes litigantes. Para a obtenção dos resultados almejados, a pesquisa utilizar-se-á o método dedutivo, bem como técnicas de pesquisa bibliográfica e documental. Conclui-se que a utilização da técnica da Comunicação Não-Violenta e da Comunicação Jurídica, é essencial para auxiliar na construção de um sistema judiciário hábil, tendo condão para solucionar as demandas de forma célere e eficiente e humanizada.

ONLINE DISPUTE RESOLUTION: A TECNOLOGIA A SERVIÇO DA JUSTIÇA

Graciela Fernandes Thisen
(Universidade de Santa Cruz do Sul)

Fabiana Marion Spengler
(Universidade de Santa Cruz do Sul)

78

O presente estudo possui como foco central analisar os impactos da Online Dispute Resolution – ODR – Resolução de Conflitos em Rede – frente às novas tecnologias de informação e comunicação – TICs empregadas no Poder Judiciário. O objetivo geral deste estudo é discutir se as disrupções tecnológicas utilizadas atualmente no Poder Judiciário podem servir de ferramenta para combater as assimetrias da “Justiça”. A tecnologia poderá e deverá ser utilizada como ferramenta para o acesso à justiça, no entanto, para que isso ocorra de forma definitiva e responsável é necessário que essas inovações tenham como base o ser humano como elemento central. Sendo assim, são urgentes e necessárias as mudanças e o aperfeiçoamento do Poder Judiciário, a fim de atender suas metas e as necessidades da sociedade que clama por um sistema de justiça eficiente e adequado às demandas sociais. Utilizou-se no estudo o método de abordagem dedutivo e o método de procedimento empregado foi a revisão bibliográfica com a análise de produção científica nacional e internacional. Concluiu-se que apesar do Poder Judiciário ter implantado técnicas de inovação e de governança, ainda persistem muitas objeções e, a tradição e o poder do Estado prevalecem, impedindo sua evolução. Sendo assim, a aplicação da ODR fundamentada em métodos adequados, tecnologias apropriadas e um sistema centrado no ser humano/usuário (user friendly), poderá promover a resolução online de conflitos de forma eficiente, adequada e inclusiva.

MEDIAÇÃO COMO MEIO ADEQUADO PARA SOLUÇÃO DE CONFLITOS FAMILIARES EM TEMPOS DE PANDEMIA

Gabriela Giaqueto Gomes
(Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho)

Kelly Cristina Canela
(Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho)

79

Os conflitos intrafamiliares deflagrados durante a pandemia do coronavírus tratam, em sua grande maioria, de questões relacionadas à convivência familiar, o abandono afetivo e as prestações alimentícias. Nessa perspectiva, fatores como o baixo índice de confiança nos órgãos de justiça, a morosidade do sistema judicial, a insatisfação da população com a justiça estatal, e, recentemente, as limitações processuais adotadas para evitar a propagação do COVID-19, como a suspensão de prazos, audiências e decretações de prisões civis, contribuem para qualificar a mediação como meio adequado para solução dos conflitos. O Direito das Famílias que, por muito tempo, pôde ser classificado como reduto de práticas beligerantes e conservadores, tem agora se aberto às práticas colaborativas e isso se deve, em grande parte, ao protagonismo conferido à justiça consensual na última década, contrapondo-se à hegemonia do método estatal tradicional. Os princípios da mediação familiar, dentre os quais se destacam a informalidade e a autonomia da vontade das partes, possibilitam o uso de ferramentas digitais como forma de colaboração para solução dialógicas, de modo a adequá-la a essa nova realidade. Pretende-se demonstrar, neste estudo, através da abordagem dedutiva, a necessária difusão dos métodos adequados de solução de conflitos, em especial, diante do cenário atual de crise no Poder Judiciário e da pandemia do coronavírus é fundamental para que se perceba a mediação como importante ferramenta de pacificação social dentro das contendas familiares.

O USO DA TECNOLOGIA NA PREVENÇÃO EFETIVA DOS CONFLITOS

Hugo Malone Passos
(Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais)

80

O presente artigo pretende demonstrar que a integração entre os estudos sobre Online Dispute Resolution e Design System Dispute é necessária para que se possa implementar uma utilização virtuosa das ferramentas tecnológicas na prevenção e resolução dos conflitos. Embora exista uma relação natural entre estes dois campos de conhecimento, os textos sobre Online Dispute Resolution – ODR – não falam muito sobre Dispute System Design - DSD. De outro lado, os estudos sobre Dispute System Design dedicam pouca atenção ao papel transformador da tecnologia, que vem sendo feito com bastante êxito pelos estudiosos de Online Dispute Resolution. A partir da integração entre estes campos distintos – mas próximos – de estudo, espera-se poder demonstrar que para que a ODR possa cumprir sua promessa de melhorar o acesso à justiça e, mais ainda, ser efetiva na prevenção dos conflitos, é preciso promover estudos sobre tipos específicos de conflitos para entender suas causas e propor soluções, tarefa na qual são valiosos os conhecimentos já produzidos no campo do DSD. Essa integração parece ser imprescindível para que se possa pensar em uma efetiva Online Dispute Prevention, e não apenas na repressão de demandas judiciais depois que a violação ao direito já ocorreu.

ET 11
PROPRIEDADE E SUAS DIMENSÕES
(SÉC XIX E XX)

A MULTIPROPRIEDADE IMOBILIÁRIA E A REVOLUÇÃO NO MERCADO IMOBILIÁRIO COMO FORMA DE INVESTIMENTO ECONÔMICO

Inês Lopes de Abreu Mendes de Toledo
(Universidade Católica de Petrópolis)

Marcela Faria de Magalhães
(Universidade Veiga de Almeida)

82

A Multipropriedade imobiliária, propriedade a tempo compartilhado, direito real de habitação periódica (Portugal), "time sharing", propriedade a tempo certo (Orlando Gomes) é o regime de condomínio em que cada proprietário de um mesmo imóvel é titular de uma fração de tempo, à qual corresponde a faculdade de uso e gozo, com exclusividade, a ser exercida forma alternada. Foi criada nos Estados Unidos e constitui uma visão moderna de aquisição de imóvel. Economizando recursos financeiros e naturais, foram lançados imóveis com materiais com maior potencialidade. A partilha possui três pilares da sustentabilidade: economia, sociedade e meio ambiente, gerando preços baixos, melhora nos serviços, aquecimento da economia. Os direitos e deveres dos multiproprietários são regulamentados pela convenção de condomínio. Esse formato possui maior liquidez ao patrimônio, sendo regida pela Lei Brasileira nº 13.777/2018, adindo os artigos 1.358-B a 1.358-U na Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) alterando os artigos 176 e 178 da Lei nº 6.015/73 de Registros Públicos. No caso de venda, é necessário registrar a incorporação imobiliária do Condomínio Edifício. Havendo a extinção, deve ser apresentada ao Registro de Imóveis a ata da Assembleia que aprovou a extinção, bem como o novo texto da Convenção de Condomínio Edifício, excluindo as regras relativas à multipropriedade e suas matrículas.

DIREITO DE LAJE COMO RESULTADO DE ADVOCACY PARA A CONSECUÇÃO DO DIREITO À MORADIA

Érica Pinheiro de Albuquerque Leal
(Universidade Federal do Pará)

83

A crise urbana espacial na realidade brasileira não é inovação e demonstrou-se significativamente através da expansão das ocupações irregulares nas áreas urbanas. Nessa perspectiva, o presente trabalho analisa a importância da atuação das organizações comunitárias e dos movimentos sociais no reconhecimento do direito de laje, como instituto capaz alcançar o reconhecimento do direito à moradia, sob uma perspectiva histórico-social da expansão da urbanização. Dessa forma, a inquietação quanto às prerrogativas constitucionais de garantia e efetivação dos direitos sociais serão desveladas, sob a ingerência das lutas e dos discursos das comunidades e das lutas sociais recorrentes nos embates desde o início do século XX (OLIVEIRA, 2014). Nesse cenário, o objetivo primário do estudo foi a investigação acerca da ocupação do solo frente aos parâmetros sociais dos centros urbanos. Dessa forma, a categoria da laje, exigiu uma análise histórico-social das ocupações conjugada ao estudo da perspectiva das lutas sociais, urbanas e ambientais da formação das cidades. Portanto, o direito de laje precisou ser compreendido no bojo do processo de ocupação espacial situado em localidades com ausência de habitações estruturadas. E, no que concerne à metodologia implementada na pesquisa, foi utilizado o método dialético, com o intuito de dialogar acerca da origem da urbanização e expansão das ocupações irregulares nas áreas urbanas, da mitigação do direito propriedade e o reconhecimento do novo direito real de laje, a partir dos embates e lutas das comunidades dos movimentos sociais para o reconhecimento e alcance do direito à moradia.

OS IMPACTOS DA PANDEMIA DE COVID -19 NA SEGREGAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICO FÍSICOS E VIRTUAIS

Caroline Bastos Dantas
(Centro Universitário de Sete Lagoas)

84

O presente trabalho busca analisar o impacto da pandemia de “Covid-19” no reforço da segregação espacial brasileira. A pandemia obrigou Estados a adotarem medidas sanitárias restritivas de circulação para conter o avanço do vírus. Adoção dessas medidas deu força ao trabalho remoto e ao uso de novas tecnologias – TIC. Ocorre que as medidas decorrentes das restrições sanitárias tiveram repercussões diferentes conforme a classe social afetada. A população mais pobre, relacionada à trabalhos de exigência de maior presencialidade viu-se obrigada a retomar seus postos muito antes do final da Pandemia. De outro lado, a população mais abastada conseguiu adaptar-se bem ao “home office”. Percebe-se que o espaço da casa, privado sob o ponto de vista inicial, tornou-se para as classes mais favorecidas um espaço de trabalho, reuniões, encontros virtuais tomando contornos públicos na medida em que, dotadas de internet avançada e meios tecnológicos de boa qualidade conseguiram continuar desenvolvendo as suas ações cotidianas. De outro lado, as classes menos favorecidas não são dotadas de internet necessária para garantir a acessibilidade a todos os moradores e tampouco de estrutura. O impacto da pandemia foi mais contundente nos espaços públicos virtuais que os presenciais. Aqueles são tão ou mais excludentes que os espaços físicos já que a pandemia escancara a desigualdade e reforça para os pobres o local da produção e do trabalho como o principal espaço de encontro coletivo.